

TERMO ADITIVO Nº 226/2025 SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0009334-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - **SPDM**

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Atualização dos indicadores de qualidade, conforme a Portaria SMS nº 867 de 31 de Dezembro de 2024.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Atualizar os indicadores de qualidade conforme a Portaria SMS nº 867/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir os Anexos abaixo descritos conforme a Portaria SMS nº 867/2024:

Anexo III – Matriz de Indicadores de Qualidade;

Anexo IV – Quadro Explicativo da Matriz de Indicadores de Qualidade.

Conforme o Despacho publicado no DOC de 12 de Fevereiro de 2025, página 52.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: SAQUELINE ROSA E SILVA
RF: ██████████



Nome: Cenise de L. Maion Foz
RF 628.353.5/1
Assessoria Técnica
CRS-SE/DPCSS

ANEXO III – MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

Indicador	Nome do Indicador	Periodicidade	Parâmetro	Meta	Mês											
					110 jul/24	111 ago/24	112 set/24	113 out/24	114 nov/24	115 dez/24	100	100	100	100	100	100
Q1	Funcionamento do Conselho Gestor	3x ao ano	100%	80%			10									
Q2	Solicitações da Ouvidoria	4x ao ano	100%	80%		50							50			
Q3	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	3x ao ano	100%	90%		50										20
Q4	Calendário Vacinal	2x ao ano	100%	90%					50							
Q5	Consulta do RN de Baixo Risco	4x ao ano	100%	90%					50							
Q6	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	1x ao ano	100%	90%		40										
Q7	Número de Consultas de Pré Natal	4x ao ano	100%	90%				30								30
Q8	Exames da Gestante	4x ao ano	100%	90%				30								30
Q9	Consulta Odontológica da Gestante	4x ao ano	100%	90%				30								20
Q10	Saúde Bucal	3x ao ano	100%	90%		20								50		
TOTAL					100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

ANEXO IV – QUADRO EXPLICATIVO DA MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

Indicadores	Tipo de Indicador	Indicador	Descrição do Indicador	Cálculo do indicador	Parâmetro	Meta	Fonte de Verificação	Periodicidade de verificação	Responsável pela Apuração da Evidência
Q1	GESTÃO PARTICIPATIVA	Funcionamento do Conselho Gestor	Avaliação das atas de reunião do conselho gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Numero de reuniões realizadas em relação ao numero de realizações previstas	100%	80% das reuniões previstas realizadas	Atas das reuniões dos Conselhos Gestores no período analisado	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
Q2	OUIDORIA	Solicitações da Ouvidoria	As Ouvidorias em Saúde constituem-se num espaço estratégico e democrático de comunicação e participação entre o cidadão e os gestores do Sistema Único de Saúde (SUS), relativos aos serviços prestados pela rede assistencial. É fundamental para a consolidação do SUS que o cidadão tenha um espaço para solicitar informações sobre as ações e serviços de saúde ou registrar sua sugestão, elogio, reclamação e denúncia, com resposta ágil e resolutiva à sua manifestação, visando a melhoria do atendimento prestado. A Rede de Ouvidorias SUS, doravante chamada de "Rede" do Município de São Paulo atua em consonância com o previsto pelo Sistema Nacional de Ouvidorias (SNO) do SUS e pauta-se na legislação federal e municipal que estabelece normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos de saúde prestados, direta ou indiretamente, pela administração pública	Numero de solicitações/reclamações com status arquivado/concluído/fechado respondidos em até 20 dias em relação ao total de solicitações/reclamações	100%	80% das ouvidorias atendidas em até 20 dias	Sistema Informatizado Ouvidor SUS	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Área Técnica da STS
Q3	QUALIDADE DO REGISTRO DO ATENDIMENTO	Avaliação de prontuário e fichas de atendimento	% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço dentro da competência técnico-profissional: <ul style="list-style-type: none"> Assinatura e identificação legível ou assinatura digital e/ou certificação digital (em caso de prontuário eletrônico); Descrição do exame clínico; Presença de CID, CIAP ou hipótese diagnóstica; Registro de avaliação antropométrica semestralmente em crianças de 2 a 5 anos*; Registro de verificação de pressão arterial semestralmente em hipertensos*; Solicitação de hemoglobina glicada semestralmente em diabéticos*; *Aspectos a serem considerados apenas para avaliação em unidades de Atenção Básica (UBS)	Numero de prontuários ou fichas de atendimento com todos os critérios atendidos dentro da competência técnico-profissional para o serviço, em relação ao número de prontuários ou fichas de atendimentos analisados x 100	100%	90% dos prontuários ou fichas de atendimento avaliados atendendo a todos os requisitos aplicáveis ao serviço	Prontuário/Ficha de atendimento de pacientes com atendimento no período avaliado	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor das Áreas Técnicas
Q4	SAÚDE DA CRIANÇA	Calendário Vacinal	% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Numero de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas na sala de vacina com calendário vacinal em dia para a idade, dividido pelo total de crianças nesta faixa etária cadastradas na sala de vacina x 100	100%	90% das crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas na sala de vacina com calendário vacinal em dia, conforme planejamento	Fichas e papel de vacinas/SIGA	2 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	UVIS e STS
Q5		Consulta do RN de Baixo Risco	% de recém-nascidos (RN) de baixo risco (Risco habitual) com consulta realizada até o décimo dia de vida na UBS, em relação ao número de nascidos de gestantes com data provável de parto acompanhadas pela UBS naquele período	Numero de RN com consulta realizada até o décimo dia de vida, dividido pelo total de nascidos de gestantes com data provável de	100%	90% de RN de baixo risco com consulta em até 10 dias de vida realizada	SIGA Saúde por meio da ferramenta Relatório RL/RN/10 - Acompanhamento pós-	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica.

Q6	EDUCAÇÃO PERMANENTE	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	parto acompanhadas pela UBS naquele período x 100	parto (numerador) BI Mãe Paulista - GPP01 - Lista Nominal por Data de Previsão do Parto (denominador data provável para parto)	1 vez ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
		Número de atividades de EP realizadas, em relação ao número de atividades previstas no plano de educação permanente para o período x 100	100%	Número de atividades previstas para o período realizadas	Relatório das atividades realizadas no período	1 vez ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
Q7	SAÚDE DA MULHER	Numero de Consultas de Pré Natal	% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré natal	Número de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com 07 consultas ou mais de pré-natal, em relação ao total de gestantes cadastradas com DPP no período da medição x 100	SIGA Saúde/BI ou sistema de informação que venha a substituir	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor das Áreas Técnicas
		Exames da Gestante	Numero de gestantes cadastradas com exames mínimos realizados, em relação ao número de gestantes cadastradas - 3 resultados para sífilis + 3 resultados de HIV + 2 resultados de urina I + 1 resultado de hepatite B + 2 resultados de glicemia de jejum	100%	90% de gestantes que realizaram 07 ou mais consultas de pré natal	SIGA Saúde - Mãe Paulista Relatório do CG06 para obtenção do numerador e o relatório CG05 para obtenção do denominador	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores
Q9	SAÚDE BUCAL	Consulta Odontológica da Gestante	% de gestantes com no mínimo 01 consulta odontológica	Número de gestantes cadastradas com DPP para o período com ao menos uma consulta odontológica realizada durante a gestação atual, em relação ao número de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição x 100	SIGA Saúde/BI ou sistema de informação que venha a substituir	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
		Saúde Bucal	% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas Unidades Básicas de Saúde	100%	90% das gestantes cadastradas com DPP para o período de medição com ao menos uma consulta odontológica realizada durante a gestação atual	SIGA Saúde/BI ou sistema de informação que venha a substituir	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores

"Os indicadores de qualidade mencionados e suas explicações, são marcadamente exemplificativos e devem ser referenciados em conformidade com as disposições das normas legais vigentes."

TERMO ADITIVO Nº 226/2025 SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0009334-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - **SPDM**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Atualização dos indicadores de qualidade, conforme a Portaria SMS nº 867 de 31 de Dezembro de 2024.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Atualizar os indicadores de qualidade conforme a Portaria SMS nº 867/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir os Anexos abaixo descritos conforme a Portaria SMS nº 867/2024:

Anexo III – Matriz de Indicadores de Qualidade;

Anexo IV – Quadro Explicativo da Matriz de Indicadores de Qualidade.

Conforme o Despacho publicado no DOC de 12 de Fevereiro de 2025, página 52.

CLÁUSULA TERCEIRA

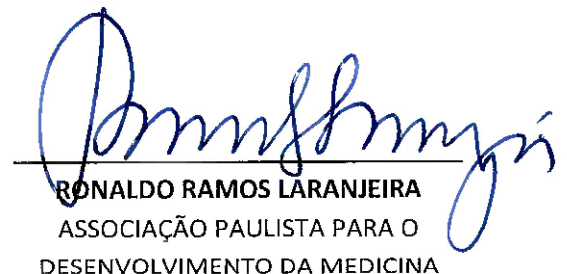
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: SAQUELINE ROSA E SILVA
RF: ██████████



Nome: Cenise de L. Maion Foz
RF 628.353.5/1
Assessoria Técnica
CRS-SE/DPCSS

ANEXO III – MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

Indicador	Nome do Indicador	Periodicidade	Parâmetro	Meta	Mês											
					110 jul/24	111 ago/24	112 set/24	113 out/24	114 nov/24	115 dez/24	100	100	100	100	100	100
Q1	Funcionamento do Conselho Gestor	3x ao ano	100%	80%			10									
Q2	Solicitações da Ouvidoria	4x ao ano	100%	80%		50							50			
Q3	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	3x ao ano	100%	90%		50										20
Q4	Calendário Vacinal	2x ao ano	100%	90%					50							
Q5	Consulta do RN de Baixo Risco	4x ao ano	100%	90%					50							
Q6	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	1x ao ano	100%	90%		40										
Q7	Número de Consultas de Pré Natal	4x ao ano	100%	90%				30								30
Q8	Exames da Gestante	4x ao ano	100%	90%				30								30
Q9	Consulta Odontológica da Gestante	4x ao ano	100%	90%				30								20
Q10	Saúde Bucal	3x ao ano	100%	90%		20								50		
TOTAL					100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

ANEXO IV – QUADRO EXPLICATIVO DA MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

Indicadores	Tipo de Indicador	Indicador	Descrição do Indicador	Cálculo do indicador	Parâmetro	Meta	Fonte de Verificação	Periodicidade de verificação	Responsável pela Apuração da Evidência
Q1	GESTÃO PARTICIPATIVA	Funcionamento do Conselho Gestor	Avaliação das atas de reunião do conselho gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Numero de reuniões realizadas em relação ao numero de realizações previstas	100%	80% das reuniões previstas realizadas	Atas das reuniões dos Conselhos Gestores no período analisado	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
Q2	OUIDORIA	Solicitações da Ouvidoria	As Ouvidorias em Saúde constituem-se num espaço estratégico e democrático de comunicação e participação entre o cidadão e os gestores do Sistema Único de Saúde (SUS), relativos aos serviços prestados pela rede assistencial. É fundamental para a consolidação do SUS que o cidadão tenha um espaço para solicitar informações sobre as ações e serviços de saúde ou registrar sua sugestão, elogio, reclamação e denúncia, com resposta ágil e resolutiva à sua manifestação, visando a melhoria do atendimento prestado. A Rede de Ouvidorias SUS, doravante chamada de "Rede" do Município de São Paulo atua em consonância com o previsto pelo Sistema Nacional de Ouvidorias (SNO) do SUS e pauta-se na legislação federal e municipal que estabelece normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos de saúde prestados, direta ou indiretamente, pela administração pública	Numero de solicitações/reclamações com status arquivado/concluído/fechado respondidos em até 20 dias em relação ao total de solicitações/reclamações	100%	80% das ouvidorias atendidas em até 20 dias	Sistema Informatizado Ouvidor SUS	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Área Técnica da STS
Q3	QUALIDADE DO REGISTRO DO ATENDIMENTO	Avaliação de prontuário e fichas de atendimento	% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço dentro da competência técnico-profissional: <ul style="list-style-type: none"> Assinatura e identificação legível ou assinatura digital e/ou certificação digital (em caso de prontuário eletrônico); Descrição do exame clínico; Presença de CID, CIAP ou hipótese diagnóstica; Registro de avaliação antropométrica semestralmente em crianças de 2 a 5 anos*; Registro de verificação de pressão arterial semestralmente em hipertensos*; Solicitação de hemoglobina glicada semestralmente em diabéticos*; *Aspectos a serem considerados apenas para avaliação em unidades de Atenção Básica (UBS)	Numero de prontuários ou fichas de atendimento com todos os critérios atendidos dentro da competência técnico-profissional para o serviço, em relação ao número de prontuários ou fichas de atendimentos analisados x 100	100%	90% dos prontuários ou fichas de atendimento avaliados atendendo a todos os requisitos aplicáveis ao serviço	Prontuário/Ficha de atendimento de pacientes com atendimento no período avaliado	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor das Áreas Técnicas
Q4	SAÚDE DA CRIANÇA	Calendário Vacinal	% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Numero de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas na sala de vacina com calendário vacinal em dia para a idade, dividido pelo total de crianças nesta faixa etária cadastradas na sala de vacina x 100	100%	90% das crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas na sala de vacina com calendário vacinal em dia, conforme planejamento	Fichas e pelo de vacinas/SIGA	2 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	UVIS e STS
Q5		Consulta do RN de Baixo Risco	% de recém-nascidos (RN) de baixo risco (Risco habitual) com consulta realizada até o décimo dia de vida na UBS, em relação ao número de nascidos de gestantes com data provável de parto acompanhadas pela UBS naquele período	Numero de RN com consulta realizada até o décimo dia de vida, dividido pelo total de nascidos de gestantes com data provável de	100%	90% de RN de baixo risco com consulta em até 10 dias de vida realizada	SIGA Saúde por meio da ferramenta Relatório RL/RNI.10 - Acompanhamento_pós-	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica.

Q6	EDUCAÇÃO PERMANENTE	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	parto acompanhadas pela UBS naquele período x 100	parto (numerador) BI Mãe Paulista - GPP01 - Lista Nominal por Data de Previsão do Parto (denominador data provável para parto)	1 vez ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
		Número de atividades de EP realizadas, em relação ao número de atividades previstas no plano de educação permanente para o período x 100	100%	Número de atividades previstas para o período realizadas	Relatório das atividades realizadas no período	1 vez ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
Q7	SAÚDE DA MULHER	Numero de Consultas de Pré Natal	% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré natal	Número de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com 07 consultas ou mais de pré-natal, em relação ao total de gestantes cadastradas com DPP no período da medição x 100	SIGA Saúde/BI ou sistema de informação que venha a substituir	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor das Áreas Técnicas
		Exames da Gestante	Numero de gestantes cadastradas com exames mínimos realizados, em relação ao número de gestantes cadastradas - 3 resultados para sífilis + 3 resultados de HIV + 2 resultados de urina I + 1 resultado de hepatite B + 2 resultados de glicemia de jejum	100%	90% de gestantes que realizaram 07 ou mais consultas de pré natal	SIGA Saúde - Mãe Paulista Relatório do CG06 para obtenção do numerador e o relatório CG05 para obtenção do denominador	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores
Q9	SAÚDE BUCAL	Consulta Odontológica da Gestante	% de gestantes com no mínimo 01 consulta odontológica	Numero de gestantes cadastradas com DPP para o período com ao menos uma consulta odontológica realizada durante a gestação atual, em relação ao número de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição x 100	SIGA Saúde/BI ou sistema de informação que venha a substituir	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
		Saúde Bucal	% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de Tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas Unidades Básicas de Saúde	100%	90% das gestantes cadastradas com DPP para o período de medição com ao menos uma consulta odontológica realizada durante a gestação atual	SIGA Saúde/BI ou sistema de informação que venha a substituir	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores
Q10	SAÚDE BUCAL	Saúde Bucal	% de tratamentos odontológicos concluídos em relação ao total de tratamentos iniciados considerando a meta proposta para o período analisado	Percentual de tratamentos odontológicos concluídos em relação ao total de tratamentos iniciados considerando a meta proposta para o período analisado	SIGA Saúde/BI	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica

"Os indicadores de qualidade mencionados e suas explicações, são marcadamente exemplificativos e devem ser referenciados em conformidade com as disposições das normas legais vigentes."

TERMO ADITIVO Nº 226/2025 SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0009334-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - **SPDM**

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Atualização dos indicadores de qualidade, conforme a Portaria SMS nº 867 de 31 de Dezembro de 2024.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Atualizar os indicadores de qualidade conforme a Portaria SMS nº 867/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir os Anexos abaixo descritos conforme a Portaria SMS nº 867/2024:

Anexo III – Matriz de Indicadores de Qualidade;

Anexo IV – Quadro Explicativo da Matriz de Indicadores de Qualidade.

Conforme o Despacho publicado no DOC de 12 de Fevereiro de 2025, página 52.

CLÁUSULA TERCEIRA

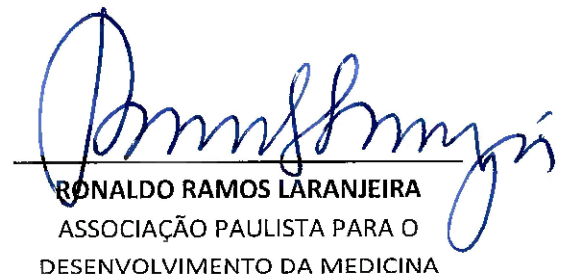
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: SAQUELINE ROSA E SILVA
RF: ██████████



Nome: Cenise de L. Maion Foz
RF 628.353.5/1
Assessoria Técnica
CRS-SE/DPCSS

ANEXO III – MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

Indicador	Nome do Indicador	Periodicidade	Parâmetro	Meta	Mês											
					110 jul/24	111 ago/24	112 set/24	113 out/24	114 nov/24	115 dez/24	100	100	100	100	100	100
Q1	Funcionamento do Conselho Gestor	3x ao ano	100%	80%			10									
Q2	Solicitações da Ouvidoria	4x ao ano	100%	80%		50							50			
Q3	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	3x ao ano	100%	90%		50										20
Q4	Calendário Vacinal	2x ao ano	100%	90%					50							
Q5	Consulta do RN de Baixo Risco	4x ao ano	100%	90%	40				50							
Q6	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	1x ao ano	100%	90%	40											
Q7	Número de Consultas de Pré Natal	4x ao ano	100%	90%			30									30
Q8	Exames da Gestante	4x ao ano	100%	90%			30									30
Q9	Consulta Odontológica da Gestante	4x ao ano	100%	90%			30									20
Q10	Saúde Bucal	3x ao ano	100%	90%	20								50			
TOTAL					100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

ANEXO IV – QUADRO EXPLICATIVO DA MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

Indicadores	Tipo de Indicador	Indicador	Descrição do Indicador	Cálculo do indicador	Parâmetro	Meta	Fonte de Verificação	Periodicidade de verificação	Responsável pela Apuração da Evidência
Q1	GESTÃO PARTICIPATIVA	Funcionamento do Conselho Gestor	Avaliação das atas de reunião do conselho gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Numero de reuniões realizadas em relação ao numero de realizações previstas	100%	80% das reuniões previstas realizadas	Atas das reuniões dos Conselhos Gestores no período analisado	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
Q2	OUIDORIA	Solicitações da Ouvidoria	As Ouvidorias em Saúde constituem-se num espaço estratégico e democrático de comunicação e participação entre o cidadão e os gestores do Sistema Único de Saúde (SUS), relativos aos serviços prestados pela rede assistencial. É fundamental para a consolidação do SUS que o cidadão tenha um espaço para solicitar informações sobre as ações e serviços de saúde ou registrar sua sugestão, elogio, reclamação e denúncia, com resposta ágil e resolutiva à sua manifestação, visando a melhoria do atendimento prestado. A Rede de Ouvidorias SUS, doravante chamada de "Rede" do Município de São Paulo atua em consonância com o previsto pelo Sistema Nacional de Ouvidorias (SNO) do SUS e pauta-se na legislação federal e municipal que estabelece normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos de saúde prestados, direta ou indiretamente, pela administração pública	Numero de solicitações/reclamações com status arquivado/concluído/fechado respondidos em até 20 dias em relação ao total de solicitações/reclamações	100%	80% das ouvidorias atendidas em até 20 dias	Sistema Informatizado Ouvidor SUS	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Área Técnica da STS
Q3	QUALIDADE DO REGISTRO DO ATENDIMENTO	Avaliação de prontuário e fichas de atendimento	% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço dentro da competência técnico-profissional: <ul style="list-style-type: none"> Assmatura e identificação legível ou assmatura digital e/ou certificação digital (em caso de prontuário eletrônico); Descrição do exame clínico; Presença de CID, CIAP ou hipótese diagnóstica; Registro de avaliação antropométrica semestralmente em crianças de 2 a 5 anos*; Registro de verificação de pressão arterial semestralmente em hipertensos*; Solicitação de hemoglobina glicada semestralmente em diabéticos*; *Aspectos a serem considerados apenas para avaliação em unidades de Atenção Básica (UBS)	Numero de prontuários ou fichas de atendimento com todos os critérios atendidos dentro da competência técnico-profissional para o serviço, em relação ao número de prontuários ou fichas de atendimentos analisados x 100	100%	90% dos prontuários ou fichas de atendimento avaliados atendendo a todos os requisitos aplicáveis ao serviço	Prontuário/Ficha de atendimento de pacientes com atendimento no período avaliado	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor das Áreas Técnicas
Q4	SAÚDE DA CRIANÇA	Calendário Vacinal	% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Numero de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas na sala de vacina com calendário vacinal em dia para a idade, dividido pelo total de crianças nesta faixa etária cadastradas na sala de vacina x 100	100%	90% das crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas na sala de vacina com calendário vacinal em dia, conforme planejamento	Fichas e papel de vacinas/SIGA	2 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	UVIS e STS
Q5		Consulta do RN de Baixo Risco	% de recém-nascidos (RN) de baixo risco (Risco habitual) com consulta realizada até o décimo dia de vida na UBS, em relação ao número de nascidos de gestantes com data provável de parto acompanhadas pela UBS naquele período	Numero de RN com consulta realizada até o décimo dia de vida, dividido pelo total de nascidos de gestantes com data provável de	100%	90% de RN de baixo risco com consulta em até 10 dias de vida realizada	SIGA Saúde por meio da ferramenta Relatório RLRNI.10 - Acompanhamento pós-	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica.

Q6	EDUCAÇÃO PERMANENTE	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	parto acompanhadas pela UBS naquele período x 100	100%	90% das atividades previstas para o período realizadas	Relatório das atividades realizadas no período	parto (numerador) BI Mãe Paulista - GPP01 - Lista Nominal por Data de Previsão do Parto (denominador data provável para parto)	1 vez ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
Q7	SAÚDE DA MULHER	Número de Consultas de Pré Natal	% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré natal	Número de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com 07 consultas ou mais de pré-natal, em relação ao total de gestantes cadastradas com DPP no período da medição x 100	100%	90% de gestantes que realizaram 07 ou mais consultas de pré natal	SIGA Saúde/BI ou sistema de informação que venha a substituir	SIGA Saúde/BI ou sistema de informação do CG06 para obtenção do numerador e o relatório CG05 para obtenção do denominador	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor das Áreas Técnicas
Q8	SAÚDE DA MULHER	Exames da Gestante	Número de gestantes cadastradas com exames mínimos realizados, em relação ao número de gestantes cadastradas: 3 resultados para sífilis + 3 resultados de HIV + 2 resultados de uma I + 1 resultado de hepatite B + 2 resultados de glicemia de jejum	Número de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com todos os exames indicados realizados, dividido pelo total de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição x 100	100%	90% das gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com todos os exames indicados realizados	SIGA Saúde/BI ou sistema de informação do numerador e o relatório CG05 para obtenção do denominador	SIGA Saúde/BI ou sistema de informação que venha a substituir	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
Q9	SAÚDE BUCAL	Consulta Odontológica da Gestante	% de gestantes com no mínimo 01 consulta odontológica	Número de gestantes cadastradas com DPP para o período com ao menos uma consulta odontológica realizada durante a gestação atual, em relação ao número de gestantes cadastradas com DPP para o período x 100	100%	90% das gestantes cadastradas com DPP para o período de medição com ao menos uma consulta odontológica realizada durante a gestação atual	SIGA Saúde/BI ou sistema de informação que venha a substituir	SIGA Saúde/BI ou sistema de informação que venha a substituir	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
Q10	SAÚDE BUCAL	% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas Unidades Básicas de Saúde	Percentual de tratamentos odontológicos concluídos em relação ao total de tratamentos iniciados considerando a meta proposta para o período analisado	Percentual de tratamentos odontológicos concluídos em relação ao total de tratamentos iniciados considerando a meta proposta para o período analisado	100%	90% de TC em relação à TI considerando a meta proposta	SIGA Saúde/BI	SIGA Saúde/BI	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica

"Os indicadores de qualidade mencionados e suas explicações, são marcadamente exemplificativos e devem ser referenciados em conformidade com as disposições das normas legais vigentes."

**TERMO ADITIVO Nº 226/2025 SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0009334-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - **SPDM**

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Atualização dos indicadores de qualidade, conforme a Portaria SMS nº 867 de 31 de Dezembro de 2024.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Atualizar os indicadores de qualidade conforme a Portaria SMS nº 867/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir os Anexos abaixo descritos conforme a Portaria SMS nº 867/2024:

Anexo III – Matriz de Indicadores de Qualidade;

Anexo IV – Quadro Explicativo da Matriz de Indicadores de Qualidade.

Conforme o Despacho publicado no DOC de 12 de Fevereiro de 2025, página 52.

CLÁUSULA TERCEIRA

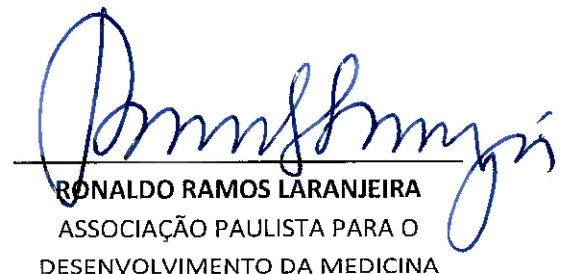
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: SAQUELINE ROSA E SILVA
RF: ██████████



Nome: Cenise de L. Maion Foz
RF 628.353.5/1
Assessoria Técnica
CRS-SE/DPCSS

ANEXO III – MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

Indicador	Nome do Indicador	Periodicidade	Parâmetro	Meta	Mês											
					110 jul/24	111 ago/24	112 set/24	113 out/24	114 nov/24	115 dez/24	100	100	100	100	100	100
Q1	Funcionamento do Conselho Gestor	3x ao ano	100%	80%			10									
Q2	Solicitações da Ouvidoria	4x ao ano	100%	80%		50						50				
Q3	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	3x ao ano	100%	90%		50									20	
Q4	Calendário Vacinal	2x ao ano	100%	90%					50							
Q5	Consulta do RN de Baixo Risco	4x ao ano	100%	90%	40				50							
Q6	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	1x ao ano	100%	90%	40											
Q7	Número de Consultas de Pré Natal	4x ao ano	100%	90%			30									30
Q8	Exames da Gestante	4x ao ano	100%	90%			30									30
Q9	Consulta Odontológica da Gestante	4x ao ano	100%	90%			30									20
Q10	Saúde Bucal	3x ao ano	100%	90%	20								50			
TOTAL					100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

ANEXO IV – QUADRO EXPLICATIVO DA MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

Indicadores	Tipo de Indicador	Indicador	Descrição do Indicador	Cálculo do indicador	Parâmetro	Meta	Fonte de Verificação	Periodicidade de verificação	Responsável pela Apuração da Evidência
Q1	GESTÃO PARTICIPATIVA	Funcionamento do Conselho Gestor	Avaliação das atas de reunião do conselho gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Numero de reuniões realizadas em relação ao numero de realizações previstas	100%	80% das reuniões previstas realizadas	Atas das reuniões dos Conselhos Gestores no período analisado	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
Q2	OUIDORIA	Solicitações da Ouvidoria	As Ouvidorias em Saúde constituem-se num espaço estratégico e democrático de comunicação e participação entre o cidadão e os gestores do Sistema Único de Saúde (SUS), relativos aos serviços prestados pela rede assistencial. É fundamental para a consolidação do SUS que o cidadão tenha um espaço para solicitar informações sobre as ações e serviços de saúde ou registrar sua sugestão, elogio, reclamação e denúncia, com resposta ágil e resolutiva à sua manifestação, visando a melhoria do atendimento prestado. A Rede de Ouvidorias SUS, doravante chamada de "Rede" do Município de São Paulo atua em consonância com o previsto pelo Sistema Nacional de Ouvidorias (SNO) do SUS e pauta-se na legislação federal e municipal que estabelece normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos de saúde prestados, direta ou indiretamente, pela administração pública	Numero de solicitações/reclamações com status arquivado/concluído/fechado respondidos em até 20 dias em relação ao total de solicitações/reclamações	100%	80% das ouvidorias atendidas em até 20 dias	Sistema Informatizado Ouvidor SUS	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Área Técnica da STS
Q3	QUALIDADE DO REGISTRO DO ATENDIMENTO	Avaliação de prontuário e fichas de atendimento	% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço dentro da competência técnico-profissional: <ul style="list-style-type: none"> Assmatura e identificação legível ou assmatura digital e/ou certificação digital (em caso de prontuário eletrônico); Descrição do exame clínico; Presença de CID, CIAP ou hipótese diagnóstica; Registro de avaliação antropométrica semestralmente em crianças de 2 a 5 anos*; Registro de verificação de pressão arterial semestralmente em hipertensos*; Solicitação de hemoglobina glicada semestralmente em diabéticos*; *Aspectos a serem considerados apenas para avaliação em unidades de Atenção Básica (UBS)	Numero de prontuários ou fichas de atendimento com todos os critérios atendidos dentro da competência técnico-profissional para o serviço, em relação ao número de prontuários ou fichas de atendimentos analisados x 100	100%	90% dos prontuários ou fichas de atendimento avaliados atendendo a todos os requisitos aplicáveis ao serviço	Prontuário/Ficha de atendimento de pacientes com atendimento no período avaliado	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor das Áreas Técnicas
Q4	SAÚDE DA CRIANÇA	Calendário Vacinal	% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Numero de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas na sala de vacina com calendário vacinal em dia para a idade, dividido pelo total de crianças nesta faixa etária cadastradas na sala de vacina x 100	100%	90% das crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas na sala de vacina com calendário vacinal em dia, conforme planejamento	Fichas e papel de vacinas/SIGA	2 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	UVIS e STS
Q5		Consulta do RN de Baixo Risco	% de recém-nascidos (RN) de baixo risco (Risco habitual) com consulta realizada até o décimo dia de vida na UBS, em relação ao número de nascidos de gestantes com data provável de parto acompanhadas pela UBS naquele período	Numero de RN com consulta realizada até o décimo dia de vida, dividido pelo total de nascidos de gestantes com data provável de	100%	90% de RN de baixo risco com consulta em até 10 dias de vida realizada	SIGA Saúde por meio da ferramenta Relatório RLRNI.10 - Acompanhamento_pós-	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica.

Q6	EDUCAÇÃO PERMANENTE	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	parto acompanhadas pela UBS naquele período x 100	parto (numerador) / BI Mãe Paulista - GPP01 - Lista Nominal por Data de Previsão do Parto (denominador data provável para parto)	1 vez ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
		Número de atividades de EP realizadas, em relação ao número de atividades previstas no plano de educação permanente para o período x 100	100%	Número de atividades previstas para o período realizadas	Relatório das atividades realizadas no período	1 vez ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
Q7	SAÚDE DA MULHER	Numero de Consultas de Pré Natal	% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré natal	Número de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com 07 consultas ou mais de pré-natal, em relação ao total de gestantes cadastradas com DPP no período da medição x 100	SIGA Saúde/BI ou sistema de informação que venha a substituir	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor das Áreas Técnicas
		Exames da Gestante	Numero de gestantes cadastradas com exames mínimos realizados, em relação ao número de gestantes cadastradas - 3 resultados para sífilis + 3 resultados de HIV + 2 resultados de urina I + 1 resultado de hepatite B + 2 resultados de glicemia de jejum	100%	90% de gestantes que realizaram 07 ou mais consultas de pré natal	SIGA Saúde - Mãe Paulista Relatório do CG06 para obtenção do numerador e o relatório CG05 para obtenção do denominador	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores
Q9	SAÚDE BUCAL	Consulta Odontológica da Gestante	% de gestantes com no mínimo 01 consulta odontológica	Numero de gestantes cadastradas com DPP para o período com ao menos uma consulta odontológica realizada durante a gestação atual, em relação ao número de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição x 100	SIGA Saúde/BI ou sistema de informação que venha a substituir	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
		Saúde Bucal	% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de Tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas Unidades Básicas de Saúde	100%	90% das gestantes cadastradas com DPP para o período de medição com ao menos uma consulta odontológica realizada durante a gestação atual	SIGA Saúde/BI ou sistema de informação que venha a substituir	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores
Q10	SAÚDE BUCAL	Saúde Bucal	% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de Tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas Unidades Básicas de Saúde	Percentual de tratamentos odontológicos concluídos em relação ao total de tratamentos iniciados considerando a meta proposta para o período analisado	SIGA Saúde/BI	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica

"Os indicadores de qualidade mencionados e suas explicações, são marcadamente exemplificativos e devem ser referenciados em conformidade com as disposições das normas legais vigentes."

**TERMO ADITIVO Nº 226/2025 SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0009334-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - **SPDM**

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Atualização dos indicadores de qualidade, conforme a Portaria SMS nº 867 de 31 de Dezembro de 2024.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Atualizar os indicadores de qualidade conforme a Portaria SMS nº 867/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir os Anexos abaixo descritos conforme a Portaria SMS nº 867/2024:

Anexo III – Matriz de Indicadores de Qualidade;

Anexo IV – Quadro Explicativo da Matriz de Indicadores de Qualidade.

Conforme o Despacho publicado no DOC de 12 de Fevereiro de 2025, página 52.

CLÁUSULA TERCEIRA

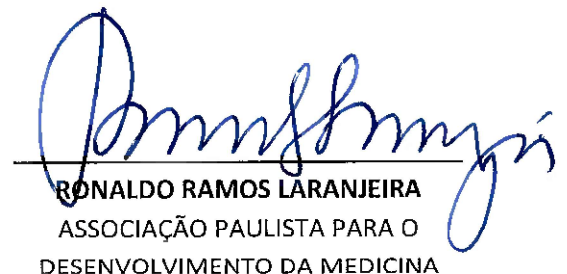
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: SAQUELINE ROSA E SILVA
RF: ██████████



Nome: Cenise de L. Maion Foz
RF 628.353.5/1
Assessoria Técnica
CRS-SE/DPCSS

ANEXO III – MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

Indicador	Nome do Indicador	Periodicidade	Parâmetro	Meta	Mês											
					110 jul/24	111 ago/24	112 set/24	113 out/24	114 nov/24	115 dez/24	100	100	100	100	100	100
Q1	Funcionamento do Conselho Gestor	3x ao ano	100%	80%			10									
Q2	Solicitações da Ouvidoria	4x ao ano	100%	80%		50							50			
Q3	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	3x ao ano	100%	90%		50										20
Q4	Calendário Vacinal	2x ao ano	100%	90%					50							
Q5	Consulta do RN de Baixo Risco	4x ao ano	100%	90%					50							
Q6	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	1x ao ano	100%	90%		40										
Q7	Número de Consultas de Pré Natal	4x ao ano	100%	90%				30								30
Q8	Exames da Gestante	4x ao ano	100%	90%				30								30
Q9	Consulta Odontológica da Gestante	4x ao ano	100%	90%				30								20
Q10	Saúde Bucal	3x ao ano	100%	90%		20								50		
TOTAL					100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

ANEXO IV – QUADRO EXPLICATIVO DA MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

Indicadores	Tipo de Indicador	Indicador	Descrição do Indicador	Cálculo do indicador	Parâmetro	Meta	Fonte de Verificação	Periodicidade de verificação	Responsável pela Apuração da Evidência
Q1	GESTÃO PARTICIPATIVA	Funcionamento do Conselho Gestor	Avaliação das atas de reunião do conselho gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Numero de reuniões realizadas em relação ao numero de realizações previstas	100%	80% das reuniões previstas realizadas	Atas das reuniões dos Conselhos Gestores no período analisado	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
Q2	OUIDORIA	Solicitações da Ouvidoria	As Ouvidorias em Saúde constituem-se num espaço estratégico e democrático de comunicação e participação entre o cidadão e os gestores do Sistema Único de Saúde (SUS), relativos aos serviços prestados pela rede assistencial. É fundamental para a consolidação do SUS que o cidadão tenha um espaço para solicitar informações sobre as ações e serviços de saúde ou registrar sua sugestão, elogio, reclamação e denúncia, com resposta ágil e resolutiva à sua manifestação, visando a melhoria do atendimento prestado. A Rede de Ouvidorias SUS, doravante chamada de "Rede" do Município de São Paulo atua em consonância com o previsto pelo Sistema Nacional de Ouvidorias (SNO) do SUS e pauta-se na legislação federal e municipal que estabelece normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos de saúde prestados, direta ou indiretamente, pela administração pública	Numero de solicitações/reclamações com status arquivado/concluído/fechado respondidos em até 20 dias em relação ao total de solicitações/reclamações	100%	80% das ouvidorias atendidas em até 20 dias	Sistema Informatizado Ouvidor SUS	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Área Técnica da STS
Q3	QUALIDADE DO REGISTRO DO ATENDIMENTO	Avaliação de prontuário e fichas de atendimento	% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço dentro da competência técnico-profissional: <ul style="list-style-type: none"> Assmatura e identificação legível ou assmatura digital e/ou certificação digital (em caso de prontuário eletrônico); Descrição do exame clínico; Presença de CID, CIAP ou hipótese diagnóstica; Registro de avaliação antropométrica semestralmente em crianças de 2 a 5 anos*; Registro de verificação de pressão arterial semestralmente em hipertensos*; Solicitação de hemoglobina glicada semestralmente em diabéticos*; *Aspectos a serem considerados apenas para avaliação em unidades de Atenção Básica (UBS)	Numero de prontuários ou fichas de atendimento com todos os critérios atendidos dentro da competência técnico-profissional para o serviço, em relação ao número de prontuários ou fichas de atendimentos analisados x 100	100%	90% dos prontuários ou fichas de atendimento avaliados atendendo a todos os requisitos aplicáveis ao serviço	Prontuário/Ficha de atendimento de pacientes com atendimento no período avaliado	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor das Áreas Técnicas
Q4	SAÚDE DA CRIANÇA	Calendário Vacinal	% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Numero de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas na sala de vacina com calendário vacinal em dia para a idade, dividido pelo total de crianças nesta faixa etária cadastradas na sala de vacina x 100	100%	90% das crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas na sala de vacina com calendário vacinal em dia, conforme planejamento	Fichas e pelo de vacinas/SIGA	2 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	UVIS e STS
Q5		Consulta do RN de Baixo Risco	% de recém-nascidos (RN) de baixo risco (Risco habitual) com consulta realizada até o décimo dia de vida na UBS, em relação ao número de nascidos de gestantes com data provável de parto acompanhadas pela UBS naquele período	Numero de RN com consulta realizada até o décimo dia de vida, dividido pelo total de nascidos de gestantes com data provável de	100%	90% de RN de baixo risco com consulta em até 10 dias de vida realizada	SIGA Saúde por meio da ferramenta Relatório RLRNI.10 - Acompanhamento_pós-	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica.

Q6	EDUCAÇÃO PERMANENTE	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	parto acompanhadas pela UBS naquele período x 100	100%	90% das atividades previstas para o período realizadas	Relatório das atividades realizadas no período	parto (numerador) BI Mãe Paulista - GPP01 - Lista Nominal por Data de Previsão do Parto (denominador data provável para parto)	1 vez ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
Q7	SAÚDE DA MULHER	Número de Consultas de Pré Natal	% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré natal	Número de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com 07 consultas ou mais de pré-natal, em relação ao total de gestantes cadastradas com DPP no período da medição x 100	100%	90% de gestantes que realizaram 07 ou mais consultas de pré natal	SIGA Saúde/BI ou sistema de informação que venha a substituir	SIGA Saúde/BI ou sistema de informação do CG06 para obtenção do numerador e o relatório CG05 para obtenção do denominador	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor das Áreas Técnicas
Q8	SAÚDE DA MULHER	Exames da Gestante	Número de gestantes cadastradas com exames mínimos realizados, em relação ao número de gestantes cadastradas - 3 resultados para sífilis + 3 resultados de HIV + 2 resultados de urina 1 + 1 resultado de hepatite B + 2 resultados de glicemia de jejum	Número de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com todos os exames indicados realizados, dividido pelo total de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição x 100	100%	90% das gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com todos os exames indicados realizados	SIGA Saúde/BI ou sistema de informação do numerador e o relatório CG05 para obtenção do denominador	SIGA Saúde/BI ou sistema de informação que venha a substituir	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
Q9	SAÚDE BUCAL	Consulta Odontológica da Gestante	% de gestantes com no mínimo 01 consulta odontológica	Número de gestantes cadastradas com DPP para o período com ao menos uma consulta odontológica realizada durante a gestação atual, em relação ao número de gestantes cadastradas com DPP para o período x 100	100%	90% das gestantes cadastradas com DPP para o período de medição com ao menos uma consulta odontológica realizada durante a gestação atual	SIGA Saúde/BI ou sistema de informação que venha a substituir	SIGA Saúde/BI ou sistema de informação que venha a substituir	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
Q10	SAÚDE BUCAL	Saúde Bucal	% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas Unidades Básicas de Saúde	Percentual de tratamentos odontológicos concluídos em relação ao total de tratamentos iniciados considerando a meta proposta para o período analisado	100%	90% de TC em relação à TI considerando a meta proposta	SIGA Saúde/BI	SIGA Saúde/BI	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica

"Os indicadores de qualidade mencionados e suas explicações, são marcadamente exemplificativos e devem ser referenciados em conformidade com as disposições das normas legais vigentes."

TERMO ADITIVO Nº 226/2025 SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0009334-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - **SPDM**

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Atualização dos indicadores de qualidade, conforme a Portaria SMS nº 867 de 31 de Dezembro de 2024.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Atualizar os indicadores de qualidade conforme a Portaria SMS nº 867/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir os Anexos abaixo descritos conforme a Portaria SMS nº 867/2024:

Anexo III – Matriz de Indicadores de Qualidade;

Anexo IV – Quadro Explicativo da Matriz de Indicadores de Qualidade.

Conforme o Despacho publicado no DOC de 12 de Fevereiro de 2025, página 52.

CLÁUSULA TERCEIRA

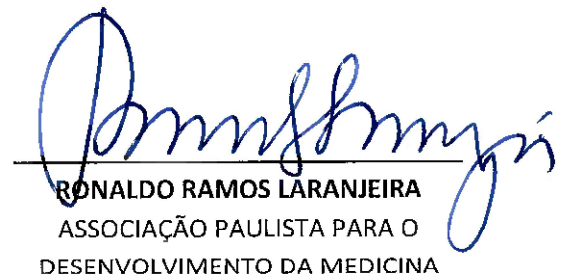
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: SAQUELINE ROSA E SILVA
RF: ██████████



Nome: Cenise de L. Maion Foz
RF 628.353.5/1
Assessoria Técnica
CRS-SE/DPCSS

ANEXO III – MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

Indicador	Nome do Indicador	Periodicidade	Parâmetro	Meta	Mês											
					110 jul/24	111 ago/24	112 set/24	113 out/24	114 nov/24	115 dez/24	100	100	100	100	100	100
Q1	Funcionamento do Conselho Gestor	3x ao ano	100%	80%			10									
Q2	Solicitações da Ouvidoria	4x ao ano	100%	80%		50							50			
Q3	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	3x ao ano	100%	90%		50										20
Q4	Calendário Vacinal	2x ao ano	100%	90%					50							
Q5	Consulta do RN de Baixo Risco	4x ao ano	100%	90%	40				50							
Q6	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	1x ao ano	100%	90%	40											
Q7	Número de Consultas de Pré Natal	4x ao ano	100%	90%			30									30
Q8	Exames da Gestante	4x ao ano	100%	90%			30									30
Q9	Consulta Odontológica da Gestante	4x ao ano	100%	90%			30									20
Q10	Saúde Bucal	3x ao ano	100%	90%	20								50			
TOTAL					100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

ANEXO IV – QUADRO EXPLICATIVO DA MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

Indicadores	Tipo de Indicador	Indicador	Descrição do Indicador	Cálculo do indicador	Parâmetro	Meta	Fonte de Verificação	Periodicidade de verificação	Responsável pela Apuração da Evidência
Q1	GESTÃO PARTICIPATIVA	Funcionamento do Conselho Gestor	Avaliação das atas de reunião do conselho gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Numero de reuniões realizadas em relação ao numero de realizações previstas	100%	80% das reuniões previstas realizadas	Atas das reuniões dos Conselhos Gestores no período analisado	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
Q2	OUIDORIA	Solicitações da Ouvidoria	As Ouvidorias em Saúde constituem-se num espaço estratégico e democrático de comunicação e participação entre o cidadão e os gestores do Sistema Único de Saúde (SUS), relativos aos serviços prestados pela rede assistencial. É fundamental para a consolidação do SUS que o cidadão tenha um espaço para solicitar informações sobre as ações e serviços de saúde ou registrar sua sugestão, elogio, reclamação e denúncia, com resposta ágil e resolutiva à sua manifestação, visando a melhoria do atendimento prestado. A Rede de Ouvidorias SUS, doravante chamada de "Rede" do Município de São Paulo atua em consonância com o previsto pelo Sistema Nacional de Ouvidorias (SNO) do SUS e pauta-se na legislação federal e municipal que estabelece normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos de saúde prestados, direta ou indiretamente, pela administração pública	Numero de solicitações/reclamações com status arquivado/concluído/fechado respondidos em até 20 dias em relação ao total de solicitações/reclamações	100%	80% das ouvidorias atendidas em até 20 dias	Sistema Informatizado Ouvidor SUS	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Área Técnica da STS
Q3	QUALIDADE DO REGISTRO DO ATENDIMENTO	Avaliação de prontuário e fichas de atendimento	% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço dentro da competência técnico-profissional: <ul style="list-style-type: none"> Assinatura e identificação legível ou assinatura digital e/ou certificação digital (em caso de prontuário eletrônico); Descrição do exame clínico; Presença de CID, CIAP ou hipótese diagnóstica; Registro de avaliação antropométrica semestralmente em crianças de 2 a 5 anos*; Registro de verificação de pressão arterial semestralmente em hipertensos*; Solicitação de hemoglobina glicada semestralmente em diabéticos*; *Aspectos a serem considerados apenas para avaliação em unidades de Atenção Básica (UBS)	Numero de prontuários ou fichas de atendimento com todos os critérios atendidos dentro da competência técnico-profissional para o serviço, em relação ao número de prontuários ou fichas de atendimentos analisados x 100	100%	90% dos prontuários ou fichas de atendimento avaliados atendendo a todos os requisitos aplicáveis ao serviço	Prontuário/Ficha de atendimento de pacientes com atendimento no período avaliado	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor das Áreas Técnicas
Q4	SAÚDE DA CRIANÇA	Calendário Vacinal	% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Numero de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas na sala de vacina com calendário vacinal em dia para a idade, dividido pelo total de crianças nesta faixa etária cadastradas na sala de vacina x 100	100%	90% das crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas na sala de vacina com calendário vacinal em dia, conforme planejamento	Fichas e pelo de vacinas/SIGA	2 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	UVIS e STS
Q5		Consulta do RN de Baixo Risco	% de recém-nascidos (RN) de baixo risco (Risco habitual) com consulta realizada até o décimo dia de vida na UBS, em relação ao número de nascidos de gestantes com data provável de parto acompanhadas pela UBS naquele período	Numero de RN com consulta realizada até o décimo dia de vida, dividido pelo total de nascidos de gestantes com data provável de	100%	90% de RN de baixo risco com consulta em até 10 dias de vida realizada	SIGA Saúde por meio da ferramenta Relatório RLRNI.10 - Acompanhamento_pós-	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica.

Q6	EDUCAÇÃO PERMANENTE	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	parto acompanhadas pela UBS naquele período x 100	parto (numerador) BI Mãe Paulista - GPP01 - Lista Nominal por Data de Previsão do Parto (denominador data provável para parto)	1 vez ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
		Número de atividades de EP realizadas, em relação ao número de atividades previstas no plano de educação permanente para o período x 100	100%	Número de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com 07 consultas ou mais de pré-natal, em relação ao total de gestantes cadastradas com DPP no período da medição x 100	90% das atividades previstas para o período realizadas	Relatório das atividades realizadas no período	
Q7	SAÚDE DA MULHER	Numero de Consultas de Pré Natal	% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré natal		SIGA Saúde/BI ou sistema de informação que venha a substituir	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor das Áreas Técnicas
		Exames da Gestante	Numero de gestantes cadastradas com exames mínimos realizados, em relação ao número de gestantes cadastradas - 3 resultados para sífilis + 3 resultados de HIV + 2 resultados de urina I + 1 resultado de hepatite B + 2 resultados de glicemia de jejum	100%	SIGA Saúde - Mãe Paulista Relatório CG06 para obtenção do numerador e o relatório CG05 para obtenção do denominador		
Q9	SAÚDE BUCAL	Consulta Odontológica da Gestante	% de gestantes com no mínimo 01 consulta odontológica		SIGA Saúde/BI ou sistema de informação que venha a substituir	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
		Percentual de tratamentos odontológicos concluídos em relação ao total de tratamentos iniciados considerando a meta proposta para o período analisado	100%	Numero de gestantes cadastradas com DPP para o período com ao menos uma consulta odontológica realizada durante a gestação atual, em relação ao número de gestantes cadastradas com DPP para o período x 100	90% das gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com ao menos uma consulta odontológica realizada durante a gestação atual		
Q10	SAÚDE BUCAL	% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de Tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas Unidades Básicas de Saúde	100%	Percentual de tratamentos odontológicos concluídos em relação ao total de tratamentos iniciados considerando a meta proposta para o período analisado	SIGA Saúde/BI		

"Os indicadores de qualidade mencionados e suas explicações, são marcadamente exemplificativos e devem ser referenciados em conformidade com as disposições das normas legais vigentes."

**TERMO ADITIVO Nº 226/2025 SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0009334-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - **SPDM**

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Atualização dos indicadores de qualidade, conforme a Portaria SMS nº 867 de 31 de Dezembro de 2024.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Atualizar os indicadores de qualidade conforme a Portaria SMS nº 867/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir os Anexos abaixo descritos conforme a Portaria SMS nº 867/2024:

Anexo III – Matriz de Indicadores de Qualidade;

Anexo IV – Quadro Explicativo da Matriz de Indicadores de Qualidade.

Conforme o Despacho publicado no DOC de 12 de Fevereiro de 2025, página 52.

CLÁUSULA TERCEIRA

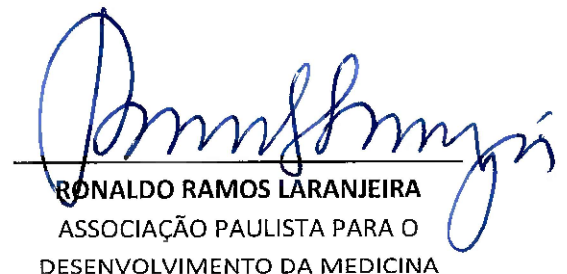
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: SAQUELINE ROSA E SILVA
RF: ██████████



Nome: _____
Cenise de L. Maion Foz
RF 628.353.5/1
Assessoria Técnica
CRS-SE/DPCSS

ANEXO III – MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

Indicador	Nome do Indicador	Periodicidade	Parâmetro	Meta	Mês											
					110 jul/24	111 ago/24	112 set/24	113 out/24	114 nov/24	115 dez/24	100	100	100	100	100	100
Q1	Funcionamento do Conselho Gestor	3x ao ano	100%	80%			10									
Q2	Solicitações da Ouvidoria	4x ao ano	100%	80%		50							50			
Q3	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	3x ao ano	100%	90%		50										20
Q4	Calendário Vacinal	2x ao ano	100%	90%					50							
Q5	Consulta do RN de Baixo Risco	4x ao ano	100%	90%	40				50							
Q6	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	1x ao ano	100%	90%	40											
Q7	Número de Consultas de Pré Natal	4x ao ano	100%	90%			30									30
Q8	Exames da Gestante	4x ao ano	100%	90%			30									30
Q9	Consulta Odontológica da Gestante	4x ao ano	100%	90%			30									20
Q10	Saúde Bucal	3x ao ano	100%	90%	20								50			
TOTAL					100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

ANEXO IV – QUADRO EXPLICATIVO DA MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

Indicadores	Tipo de Indicador	Indicador	Descrição do Indicador	Cálculo do indicador	Parâmetro	Meta	Fonte de Verificação	Periodicidade de verificação	Responsável pela Apuração da Evidência
Q1	GESTÃO PARTICIPATIVA	Funcionamento do Conselho Gestor	Avaliação das atas de reunião do conselho gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Numero de reuniões realizadas em relação ao numero de realizações previstas	100%	80% das reuniões previstas realizadas	Atas das reuniões dos Conselhos Gestores no período analisado	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
Q2	OUIDORIA	Solicitações da Ouvidoria	As Ouvidorias em Saúde constituem-se num espaço estratégico e democrático de comunicação e participação entre o cidadão e os gestores do Sistema Único de Saúde (SUS), relativos aos serviços prestados pela rede assistencial. É fundamental para a consolidação do SUS que o cidadão tenha um espaço para solicitar informações sobre as ações e serviços de saúde ou registrar sua sugestão, elogio, reclamação e denúncia, com resposta ágil e resolutiva à sua manifestação, visando a melhoria do atendimento prestado. A Rede de Ouvidorias SUS, doravante chamada de "Rede" do Município de São Paulo atua em consonância com o previsto pelo Sistema Nacional de Ouvidorias (SNO) do SUS e pauta-se na legislação federal e municipal que estabelece normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos de saúde prestados, direta ou indiretamente, pela administração pública	Numero de solicitações/reclamações com status arquivado/concluído/fechado respondidos em até 20 dias em relação ao total de solicitações/reclamações	100%	80% das ouvidorias atendidas em até 20 dias	Sistema Informatizado Ouvidor SUS	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Área Técnica da STS
Q3	QUALIDADE DO REGISTRO DO ATENDIMENTO	Avaliação de prontuário e fichas de atendimento	% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço dentro da competência técnico-profissional: <ul style="list-style-type: none"> Assinatura e identificação legível ou assinatura digital e/ou certificação digital (em caso de prontuário eletrônico); Descrição do exame clínico; Presença de CID, CIAP ou hipótese diagnóstica; Registro de avaliação antropométrica semestralmente em crianças de 2 a 5 anos*; Registro de verificação de pressão arterial semestralmente em hipertensos*; Solicitação de hemoglobina glicada semestralmente em diabéticos*; *Aspectos a serem considerados apenas para avaliação em unidades de Atenção Básica (UBS)	Numero de prontuários ou fichas de atendimento com todos os critérios atendidos dentro da competência técnico-profissional para o serviço, em relação ao número de prontuários ou fichas de atendimentos analisados x 100	100%	90% dos prontuários ou fichas de atendimento avaliados atendendo a todos os requisitos aplicáveis ao serviço	Prontuário/Ficha de atendimento de pacientes com atendimento no período avaliado	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor das Áreas Técnicas
Q4	SAÚDE DA CRIANÇA	Calendário Vacinal	% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Numero de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas na sala de vacina com calendário vacinal em dia para a idade, dividido pelo total de crianças nesta faixa etária cadastradas na sala de vacina x 100	100%	90% das crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas na sala de vacina com calendário vacinal em dia, conforme planejamento	Fichas e pelo de vacinas/SIGA	2 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	UVIS e STS
Q5		Consulta do RN de Baixo Risco	% de recém-nascidos (RN) de baixo risco (Risco habitual) com consulta realizada até o décimo dia de vida na UBS, em relação ao número de nascidos de gestantes com data provável de parto acompanhadas pela UBS naquele período	Numero de RN com consulta realizada até o décimo dia de vida, dividido pelo total de nascidos de gestantes com data provável de	100%	90% de RN de baixo risco com consulta em até 10 dias de vida realizada	SIGA Saúde por meio da ferramenta Relatório RLRNI.10 - Acompanhamento pós-	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica.

Q6	EDUCAÇÃO PERMANENTE	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	parto acompanhadas pela UBS naquele período x 100	100%	90% das atividades previstas para o período realizadas	Relatório das atividades realizadas no período	parto (numerador) BI Mãe Paulista - GPP01 - Lista Nominal por Data de Previsão do Parto (denominador data provável para parto)	1 vez ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
Q7	SAÚDE DA MULHER	Número de Consultas de Pré Natal	% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré natal	Número de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com 07 consultas ou mais de pré-natal, em relação ao total de gestantes cadastradas com DPP no período da medição x 100	100%	90% de gestantes que realizaram 07 ou mais consultas de pré natal	SIGA Saúde/BI ou sistema de informação que venha a substituir	SIGA Saúde/BI ou sistema de informação do CG06 para obtenção do numerador e o relatório CG05 para obtenção do denominador	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor das Áreas Técnicas
Q8	SAÚDE DA MULHER	Exames da Gestante	Número de gestantes cadastradas com exames mínimos realizados, em relação ao número de gestantes cadastradas - 3 resultados para sífilis + 3 resultados de HIV + 2 resultados de uma I + 1 resultado de hepatite B + 2 resultados de glicemia de jejum	Número de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com todos os exames indicados realizados, dividido pelo total de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição x 100	100%	90% das gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com todos os exames indicados realizados	SIGA Saúde/BI ou sistema de informação do numerador e o relatório CG05 para obtenção do denominador	SIGA Saúde - Mãe Paulista Relatório do CG06 para obtenção do numerador e o relatório CG05 para obtenção do denominador	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor das Áreas Técnicas
Q9	SAÚDE BUCAL	Consulta Odontológica da Gestante	% de gestantes com no mínimo 01 consulta odontológica	Número de gestantes cadastradas com DPP para o período com ao menos uma consulta odontológica realizada durante a gestação atual, em relação ao número de gestantes cadastradas com DPP para o período x 100	100%	90% das gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com ao menos uma consulta odontológica realizada durante a gestação atual	SIGA Saúde/BI ou sistema de informação que venha a substituir	SIGA Saúde/BI ou sistema de informação que venha a substituir	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
Q10	SAÚDE BUCAL	Saúde Bucal	% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas Unidades Básicas de Saúde	Percentual de tratamentos odontológicos concluídos em relação ao total de tratamentos iniciados considerando a meta proposta para o período analisado	100%	90% de TC em relação à TI considerando a meta proposta	SIGA Saúde/BI	SIGA Saúde/BI	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica

"Os indicadores de qualidade mencionados e suas explicações, são marcadamente exemplificativos e devem ser referenciados em conformidade com as disposições das normas legais vigentes."

TERMO ADITIVO Nº 226/2025 SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0009334-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - **SPDM**

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Atualização dos indicadores de qualidade, conforme a Portaria SMS nº 867 de 31 de Dezembro de 2024.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Atualizar os indicadores de qualidade conforme a Portaria SMS nº 867/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir os Anexos abaixo descritos conforme a Portaria SMS nº 867/2024:

Anexo III – Matriz de Indicadores de Qualidade;

Anexo IV – Quadro Explicativo da Matriz de Indicadores de Qualidade.

Conforme o Despacho publicado no DOC de 12 de Fevereiro de 2025, página 52.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: SAQUELINE ROSA E SILVA
RF: ██████████



Nome: Cenise de L. Maion Foz
RF 628.353.5/1
Assessoria Técnica
CRS-SE/DPCSS

ANEXO III – MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

Indicador	Nome do Indicador	Periodicidade	Parâmetro	Meta	Mês											
					110 jul/24	111 ago/24	112 set/24	113 out/24	114 nov/24	115 dez/24	100	100	100	100	100	100
Q1	Funcionamento do Conselho Gestor	3x ao ano	100%	80%			10									
Q2	Solicitações da Ouvidoria	4x ao ano	100%	80%		50							50			
Q3	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	3x ao ano	100%	90%		50										20
Q4	Calendário Vacinal	2x ao ano	100%	90%					50							
Q5	Consulta do RN de Baixo Risco	4x ao ano	100%	90%					50							
Q6	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	1x ao ano	100%	90%		40										
Q7	Número de Consultas de Pré Natal	4x ao ano	100%	90%				30								30
Q8	Exames da Gestante	4x ao ano	100%	90%				30								30
Q9	Consulta Odontológica da Gestante	4x ao ano	100%	90%				30								20
Q10	Saúde Bucal	3x ao ano	100%	90%		20								50		
TOTAL					100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

ANEXO IV – QUADRO EXPLICATIVO DA MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

Indicadores	Tipo de Indicador	Indicador	Descrição do Indicador	Cálculo do indicador	Parâmetro	Meta	Fonte de Verificação	Periodicidade de verificação	Responsável pela Apuração da Evidência
Q1	GESTÃO PARTICIPATIVA	Funcionamento do Conselho Gestor	Avaliação das atas de reunião do conselho gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Numero de reuniões realizadas em relação ao numero de realizações previstas	100%	80% das reuniões previstas realizadas	Atas das reuniões dos Conselhos Gestores no período analisado	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
Q2	OUIDORIA	Solicitações da Ouvidoria	As Ouvidorias em Saúde constituem-se num espaço estratégico e democrático de comunicação e participação entre o cidadão e os gestores do Sistema Único de Saúde (SUS), relativos aos serviços prestados pela rede assistencial. É fundamental para a consolidação do SUS que o cidadão tenha um espaço para solicitar informações sobre as ações e serviços de saúde ou registrar sua sugestão, elogio, reclamação e denúncia, com resposta ágil e resolutiva à sua manifestação, visando a melhoria do atendimento prestado. A Rede de Ouvidorias SUS, doravante chamada de "Rede" do Município de São Paulo atua em consonância com o previsto pelo Sistema Nacional de Ouvidorias (SNO) do SUS e pauta-se na legislação federal e municipal que estabelece normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos de saúde prestados, direta ou indiretamente, pela administração pública	Numero de solicitações/reclamações com status arquivado/concluído/fechado respondidos em até 20 dias em relação ao total de solicitações/reclamações	100%	80% das ouvidorias atendidas em até 20 dias	Sistema Informatizado Ouvidor SUS	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Área Técnica da STS
Q3	QUALIDADE DO REGISTRO DO ATENDIMENTO	Avaliação de prontuário e fichas de atendimento	% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço dentro da competência técnico-profissional: <ul style="list-style-type: none"> Assmatura e identificação legível ou assmatura digital e/ou certificação digital (em caso de prontuário eletrônico); Descrição do exame clínico; Presença de CID, CIAP ou hipótese diagnóstica; Registro de avaliação antropométrica semestralmente em crianças de 2 a 5 anos*; Registro de verificação de pressão arterial semestralmente em hipertensos*; Solicitação de hemoglobina glicada semestralmente em diabéticos*; *Aspectos a serem considerados apenas para avaliação em unidades de Atenção Básica (UBS)	Numero de prontuários ou fichas de atendimento com todos os critérios atendidos dentro da competência técnico-profissional para o serviço, em relação ao número de prontuários ou fichas de atendimentos analisados x 100	100%	90% dos prontuários ou fichas de atendimento avaliados atendendo a todos os requisitos aplicáveis ao serviço	Prontuário/Ficha de atendimento de pacientes com atendimento no período avaliado	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor das Áreas Técnicas
Q4	SAÚDE DA CRIANÇA	Calendário Vacinal	% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Numero de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas na sala de vacina com calendário vacinal em dia para a idade, dividido pelo total de crianças nesta faixa etária cadastradas na sala de vacina x 100	100%	90% das crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas na sala de vacina com calendário vacinal em dia, conforme planejamento	Fichas e pelo de vacinas/SIGA	2 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	UVIS e STS
Q5		Consulta do RN de Baixo Risco	% de recém-nascidos (RN) de baixo risco (Risco habitual) com consulta realizada até o décimo dia de vida na UBS, em relação ao número de nascidos de gestantes com data provável de parto acompanhadas pela UBS naquele período	Numero de RN com consulta realizada até o décimo dia de vida, dividido pelo total de nascidos de gestantes com data provável de	100%	90% de RN de baixo risco com consulta em até 10 dias de vida realizada	SIGA Saúde por meio da ferramenta Relatório RLRNI.10 - Acompanhamento pós-	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica.

Q6	EDUCAÇÃO PERMANENTE	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	parto acompanhadas pela UBS naquele período x 100	parto (numerador) / BI Mãe Paulista - GPP01 - Lista Nominal por Data de Previsão do Parto (denominador data provável para parto)	1 vez ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
		Número de atividades de EP realizadas, em relação ao número de atividades previstas no plano de educação permanente para o período x 100	100%	Número de atividades previstas para o período realizadas	Relatório das atividades realizadas no período	1 vez ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
Q7	SAÚDE DA MULHER	Numero de Consultas de Pré Natal	% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré natal	Número de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com 07 consultas ou mais de pré-natal, em relação ao total de gestantes cadastradas com DPP no período da medição x 100	SIGA Saúde/BI ou sistema de informação que venha a substituir	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor das Áreas Técnicas
		Exames da Gestante	Numero de gestantes cadastradas com exames mínimos realizados, em relação ao número de gestantes cadastradas - 3 resultados para sífilis + 3 resultados de HIV + 2 resultados de urina I + 1 resultado de hepatite B + 2 resultados de glicemia de jejum	100%	90% de gestantes que realizaram 07 ou mais consultas de pré natal	SIGA Saúde - Mãe Paulista Relatório do CG06 para obtenção do numerador e o relatório CG05 para obtenção do denominador	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores
Q9	SAÚDE BUCAL	Consulta Odontológica da Gestante	% de gestantes com no mínimo 01 consulta odontológica	Número de gestantes cadastradas com DPP para o período com ao menos uma consulta odontológica realizada durante a gestação atual, em relação ao número de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição x 100	SIGA Saúde/BI ou sistema de informação que venha a substituir	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
		Saúde Bucal	% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas Unidades Básicas de Saúde	100%	90% das gestantes cadastradas com DPP para o período de medição com ao menos uma consulta odontológica realizada durante a gestação atual	SIGA Saúde/BI ou sistema de informação que venha a substituir	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores

"Os indicadores de qualidade mencionados e suas explicações, são marcadamente exemplificativos e devem ser referenciados em conformidade com as disposições das normas legais vigentes."

TERMO ADITIVO Nº 226/2025 SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0009334-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - **SPDM**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Atualização dos indicadores de qualidade, conforme a Portaria SMS nº 867 de 31 de Dezembro de 2024.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Atualizar os indicadores de qualidade conforme a Portaria SMS nº 867/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir os Anexos abaixo descritos conforme a Portaria SMS nº 867/2024:

Anexo III – Matriz de Indicadores de Qualidade;

Anexo IV – Quadro Explicativo da Matriz de Indicadores de Qualidade.

Conforme o Despacho publicado no DOC de 12 de Fevereiro de 2025, página 52.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: SAQUELINE ROSA E SILVA
RF: ██████████



Nome: ██████████
Cenise de L. Maion Foz
RF 628.353.5/1
Assessoria Técnica
CRS-SE/DPCSS

ANEXO III – MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

Indicador	Nome do Indicador	Periodicidade	Parâmetro	Meta	Mês											
					110 jul/24	111 ago/24	112 set/24	113 out/24	114 nov/24	115 dez/24	100	100	100	100	100	100
Q1	Funcionamento do Conselho Gestor	3x ao ano	100%	80%			10									
Q2	Solicitações da Ouvidoria	4x ao ano	100%	80%		50							50			
Q3	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	3x ao ano	100%	90%		50										20
Q4	Calendário Vacinal	2x ao ano	100%	90%					50							
Q5	Consulta do RN de Baixo Risco	4x ao ano	100%	90%	40				50							
Q6	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	1x ao ano	100%	90%	40											
Q7	Número de Consultas de Pré Natal	4x ao ano	100%	90%			30									30
Q8	Exames da Gestante	4x ao ano	100%	90%			30									30
Q9	Consulta Odontológica da Gestante	4x ao ano	100%	90%			30									20
Q10	Saúde Bucal	3x ao ano	100%	90%	20								50			
TOTAL					100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

ANEXO IV – QUADRO EXPLICATIVO DA MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

Indicadores	Tipo de Indicador	Indicador	Descrição do Indicador	Cálculo do indicador	Parâmetro	Meta	Fonte de Verificação	Periodicidade de verificação	Responsável pela Apuração da Evidência
Q1	GESTÃO PARTICIPATIVA	Funcionamento do Conselho Gestor	Avaliação das atas de reunião do conselho gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Numero de reuniões realizadas em relação ao numero de realizações previstas	100%	80% das reuniões previstas realizadas	Atas das reuniões dos Conselhos Gestores no período analisado	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
Q2	OUIDORIA	Solicitações da Ouvidoria	As Ouvidorias em Saúde constituem-se num espaço estratégico e democrático de comunicação e participação entre o cidadão e os gestores do Sistema Único de Saúde (SUS), relativos aos serviços prestados pela rede assistencial. É fundamental para a consolidação do SUS que o cidadão tenha um espaço para solicitar informações sobre as ações e serviços de saúde ou registrar sua sugestão, elogio, reclamação e denúncia, com resposta ágil e resolutiva à sua manifestação, visando a melhoria do atendimento prestado. A Rede de Ouvidorias SUS, doravante chamada de "Rede" do Município de São Paulo atua em consonância com o previsto pelo Sistema Nacional de Ouvidorias (SNO) do SUS e pauta-se na legislação federal e municipal que estabelece normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos de saúde prestados, direta ou indiretamente, pela administração pública	Numero de solicitações/reclamações com status arquivado/concluído/fechado respondidos em até 20 dias em relação ao total de solicitações/reclamações	100%	80% das ouvidorias atendidas em até 20 dias	Sistema Informatizado Ouvidor SUS	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Área Técnica da STS
Q3	QUALIDADE DO REGISTRO DO ATENDIMENTO	Avaliação de prontuário e fichas de atendimento	% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço dentro da competência técnico-profissional: <ul style="list-style-type: none"> Assmatura e identificação legível ou assmatura digital e/ou certificação digital (em caso de prontuário eletrônico); Descrição do exame clínico; Presença de CID, CIAP ou hipótese diagnóstica; Registro de avaliação antropométrica semestralmente em crianças de 2 a 5 anos*; Registro de verificação de pressão arterial semestralmente em hipertensos*; Solicitação de hemoglobina glicada semestralmente em diabéticos*; *Aspectos a serem considerados apenas para avaliação em unidades de Atenção Básica (UBS)	Numero de prontuários ou fichas de atendimento com todos os critérios atendidos dentro da competência técnico-profissional para o serviço, em relação ao número de prontuários ou fichas de atendimentos analisados x 100	100%	90% dos prontuários ou fichas de atendimento avaliados atendendo a todos os requisitos aplicáveis ao serviço	Prontuário/Ficha de atendimento de pacientes com atendimento no período avaliado	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor das Áreas Técnicas
Q4	SAÚDE DA CRIANÇA	Calendário Vacinal	% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Numero de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas na sala de vacina com calendário vacinal em dia para a idade, dividido pelo total de crianças nesta faixa etária cadastradas na sala de vacina x 100	100%	90% das crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas na sala de vacina com calendário vacinal em dia, conforme planejamento	Fichas e papel de vacinas/SIGA	2 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	UVIS e STS
Q5		Consulta do RN de Baixo Risco	% de recém-nascidos (RN) de baixo risco (Risco habitual) com consulta realizada até o décimo dia de vida na UBS, em relação ao número de nascidos de gestantes com data provável de parto acompanhadas pela UBS naquele período	Numero de RN com consulta realizada até o décimo dia de vida, dividido pelo total de nascidos de gestantes com data provável de	100%	90% de RN de baixo risco com consulta em até 10 dias de vida realizada	SIGA Saúde por meio da ferramenta Relatório RLRNI.10 - Acompanhamento pós-	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica.

Q6	EDUCAÇÃO PERMANENTE	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	parto acompanhadas pela UBS naquele período x 100	100%	90% das atividades previstas para o período realizadas	Relatório das atividades realizadas no período	parto (numerador) BI Mãe Paulista - GPP01 - Lista Nominal por Data de Previsão do Parto (denominador data provável para parto)	1 vez ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
Q7	SAÚDE DA MULHER	Número de Consultas de Pré Natal	% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré natal	Número de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com 07 consultas ou mais de pré-natal, em relação ao total de gestantes cadastradas com DPP no período da medição x 100	100%	90% de gestantes que realizaram 07 ou mais consultas de pré natal	SIGA Saúde/BI ou sistema de informação que venha a substituir	SIGA Saúde/BI ou sistema de informação do CG06 para obtenção do numerador e o relatório CG05 para obtenção do denominador	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor das Áreas Técnicas
Q8	SAÚDE DA MULHER	Exames da Gestante	Número de gestantes cadastradas com exames mínimos realizados, em relação ao número de gestantes cadastradas - 3 resultados para sífilis + 3 resultados de HIV + 2 resultados de urina 1 + 1 resultado de hepatite B + 2 resultados de glicemia de jejum	Número de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com todos os exames indicados realizados, dividido pelo total de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição x 100	100%	90% das gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com todos os exames indicados realizados	SIGA Saúde/BI ou sistema de informação do numerador e o relatório CG05 para obtenção do denominador	SIGA Saúde - Mãe Paulista Relatório do CG06 para obtenção do numerador e o relatório CG05 para obtenção do denominador	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor das Áreas Técnicas
Q9	SAÚDE BUCAL	Consulta Odontológica da Gestante	% de gestantes com no mínimo 01 consulta odontológica	Número de gestantes cadastradas com DPP para o período com ao menos uma consulta odontológica realizada durante a gestação atual, em relação ao número de gestantes cadastradas com DPP para o período x 100	100%	90% das gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com ao menos uma consulta odontológica realizada durante a gestação atual	SIGA Saúde/BI ou sistema de informação que venha a substituir	SIGA Saúde/BI ou sistema de informação do numerador e o relatório CG05 para obtenção do denominador	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor das Áreas Técnicas
Q10	SAÚDE BUCAL	Saúde Bucal	% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas Unidades Básicas de Saúde	Percentual de tratamentos odontológicos concluídos em relação ao total de tratamentos iniciados considerando a meta proposta para o período analisado	100%	90% de TC em relação à TI considerando a meta proposta	SIGA Saúde/BI	SIGA Saúde/BI	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica

"Os indicadores de qualidade mencionados e suas explicações, são marcadamente exemplificativos e devem ser referenciados em conformidade com as disposições das normas legais vigentes."

TERMO ADITIVO Nº 226/2025 SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0009334-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - **SPDM**

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Atualização dos indicadores de qualidade, conforme a Portaria SMS nº 867 de 31 de Dezembro de 2024.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Atualizar os indicadores de qualidade conforme a Portaria SMS nº 867/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir os Anexos abaixo descritos conforme a Portaria SMS nº 867/2024:

Anexo III – Matriz de Indicadores de Qualidade;

Anexo IV – Quadro Explicativo da Matriz de Indicadores de Qualidade.

Conforme o Despacho publicado no DOC de 12 de Fevereiro de 2025, página 52.

CLÁUSULA TERCEIRA

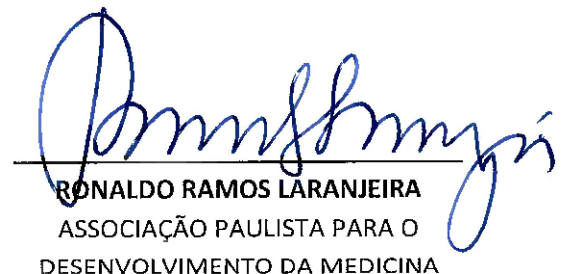
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: SAQUELINE ROSA E SILVA
RF: ██████████



Nome: Cenise de L. Maion Foz
RF 628.353.5/1
Assessoria Técnica
CRS-SE/DPCSS

ANEXO III – MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

Indicador	Nome do Indicador	Periodicidade	Parâmetro	Meta	Mês											
					110 jul/24	111 ago/24	112 set/24	113 out/24	114 nov/24	115 dez/24	100	100	100	100	100	100
Q1	Funcionamento do Conselho Gestor	3x ao ano	100%	80%			10									
Q2	Solicitações da Ouvidoria	4x ao ano	100%	80%		50							50			
Q3	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	3x ao ano	100%	90%		50										20
Q4	Calendário Vacinal	2x ao ano	100%	90%									50			
Q5	Consulta do RN de Baixo Risco	4x ao ano	100%	90%								40				
Q6	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	1x ao ano	100%	90%								40				
Q7	Número de Consultas de Pré Natal	4x ao ano	100%	90%									30			30
Q8	Exames da Gestante	4x ao ano	100%	90%									30			30
Q9	Consulta Odontológica da Gestante	4x ao ano	100%	90%									30			20
Q10	Saúde Bucal	3x ao ano	100%	90%											50	
TOTAL																
					100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

ANEXO IV – QUADRO EXPLICATIVO DA MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

Indicadores	Tipo de Indicador	Indicador	Descrição do Indicador	Cálculo do indicador	Parâmetro	Meta	Fonte de Verificação	Periodicidade de verificação	Responsável pela Apuração da Evidência
Q1	GESTÃO PARTICIPATIVA	Funcionamento do Conselho Gestor	Avaliação das atas de reunião do conselho gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Numero de reuniões realizadas em relação ao numero de realizações previstas	100%	80% das reuniões previstas realizadas	Atas das reuniões dos Conselhos Gestores no período analisado	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
Q2	OUIDORIA	Solicitações da Ouvidoria	As Ouvidorias em Saúde constituem-se num espaço estratégico e democrático de comunicação e participação entre o cidadão e os gestores do Sistema Único de Saúde (SUS), relativos aos serviços prestados pela rede assistencial. É fundamental para a consolidação do SUS que o cidadão tenha um espaço para solicitar informações sobre as ações e serviços de saúde ou registrar sua sugestão, elogio, reclamação e denúncia, com resposta ágil e resolutiva à sua manifestação, visando a melhoria do atendimento prestado. A Rede de Ouvidorias SUS, doravante chamada de "Rede" do Município de São Paulo atua em consonância com o previsto pelo Sistema Nacional de Ouvidorias (SNO) do SUS e pauta-se na legislação federal e municipal que estabelece normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos de saúde prestados, direta ou indiretamente, pela administração pública	Numero de solicitações/reclamações com status arquivado/concluído/fechado respondidos em até 20 dias em relação ao total de solicitações/reclamações	100%	80% das ouvidorias atendidas em até 20 dias	Sistema Informatizado Ouvidor SUS	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Área Técnica da STS
Q3	QUALIDADE DO REGISTRO DO ATENDIMENTO	Avaliação de prontuário e fichas de atendimento	% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço dentro da competência técnico-profissional: <ul style="list-style-type: none"> Assmatura e identificação legível ou assmatura digital e/ou certificação digital (em caso de prontuário eletrônico); Descrição do exame clínico; Presença de CID, CIAP ou hipótese diagnóstica; Registro de avaliação antropométrica semestralmente em crianças de 2 a 5 anos*; Registro de verificação de pressão arterial semestralmente em hipertensos*; Solicitação de hemoglobina glicada semestralmente em diabéticos*; *Aspectos a serem considerados apenas para avaliação em unidades de Atenção Básica (UBS)	Numero de prontuários ou fichas de atendimento com todos os critérios atendidos dentro da competência técnico-profissional para o serviço, em relação ao número de prontuários ou fichas de atendimentos analisados x 100	100%	90% dos prontuários ou fichas de atendimento avaliados atendendo a todos os requisitos aplicáveis ao serviço	Prontuário/Ficha de atendimento de pacientes com atendimento no período avaliado	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor das Áreas Técnicas
Q4	SAÚDE DA CRIANÇA	Calendário Vacinal	% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Numero de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas na sala de vacina com calendário vacinal em dia para a idade, dividido pelo total de crianças nesta faixa etária cadastradas na sala de vacina x 100	100%	90% das crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas na sala de vacina com calendário vacinal em dia, conforme planejamento	Fichas e pelo de vacinas/SIGA	2 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	UVIS e STS
Q5		Consulta do RN de Baixo Risco	% de recém-nascidos (RN) de baixo risco (Risco habitual) com consulta realizada até o décimo dia de vida na UBS, em relação ao número de nascidos de gestantes com data provável de parto acompanhadas pela UBS naquele período	Numero de RN com consulta realizada até o décimo dia de vida, dividido pelo total de nascidos de gestantes com data provável de	100%	90% de RN de baixo risco com consulta em até 10 dias de vida realizada	SIGA Saúde por meio da ferramenta Relatório RLRNI.10 - Acompanhamento pós-	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica.

Q6	EDUCAÇÃO PERMANENTE	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	parto acompanhadas pela UBS naquele período x 100	parto (numerador) BI Mãe Paulista - GPP01 - Lista Nominal por Data de Previsão do Parto (denominador data provável para parto)	1 vez ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
		Número de atividades de EP realizadas, em relação ao número de atividades previstas no plano de educação permanente para o período x 100	100%	Número de atividades previstas para o período realizadas	Relatório das atividades realizadas no período		
Q7	SAÚDE DA MULHER	Numero de Consultas de Pré Natal	% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré natal	Número de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com 07 consultas ou mais de pré-natal, em relação ao total de gestantes cadastradas com DPP no período da medição x 100	SIGA Saúde/BI ou sistema de informação que venha a substituir	90% de gestantes que realizaram 07 ou mais consultas de pré natal	Interlocutor da Área Técnica
		Exames da Gestante	Numero de gestantes cadastradas com exames mínimos realizados, em relação ao número de gestantes cadastradas - 3 resultados para sífilis + 3 resultados de HIV + 2 resultados de urina 1 + 1 resultado de hepatite B + 2 resultados de glicemia de jejum	100%	Número de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com todos os exames realizados, dividido pelo total de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição x 100	SIGA Saúde - Mãe Paulista Relatório CG06 para obtenção do numerador e o relatório CG05 para obtenção do denominador	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores
Q9	SAÚDE BUCAL	Consulta Odontológica da Gestante	% de gestantes com no mínimo 01 consulta odontológica	Numero de gestantes cadastradas com DPP para o período com ao menos uma consulta odontológica realizada durante a gestação atual, em relação ao número de gestantes cadastradas com DPP para o período x 100	SIGA Saúde/BI ou sistema de informação que venha a substituir	90% das gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com ao menos uma consulta odontológica realizada durante a gestação atual	Interlocutor da Área Técnica
		Saúde Bucal	% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de Tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas Unidades Básicas de Saúde	100%	Percentual de tratamentos odontológicos concluídos em relação ao total de tratamentos iniciados considerando a meta proposta para o período analisado.	SIGA Saúde/BI	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores.

"Os indicadores de qualidade mencionados e suas explicações, são marcadamente exemplificativos e devem ser referenciados em conformidade com as disposições das normas legais vigentes."

**TERMO ADITIVO Nº 226/2025 SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0009334-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - **SPDM**

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Atualização dos indicadores de qualidade, conforme a Portaria SMS nº 867 de 31 de Dezembro de 2024.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Atualizar os indicadores de qualidade conforme a Portaria SMS nº 867/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir os Anexos abaixo descritos conforme a Portaria SMS nº 867/2024:

Anexo III – Matriz de Indicadores de Qualidade;

Anexo IV – Quadro Explicativo da Matriz de Indicadores de Qualidade.

Conforme o Despacho publicado no DOC de 12 de Fevereiro de 2025, página 52.

CLÁUSULA TERCEIRA

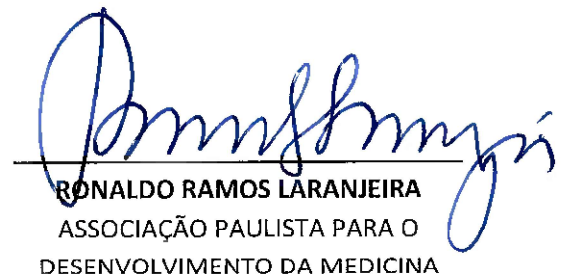
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: SAQUELINE ROSA E SILVA
RF: ██████████



Nome: Cenise de L. Maion Foz
RF 628.353.5/1
Assessoria Técnica
CRS-SE/DPCSS

ANEXO III – MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

Indicador	Nome do Indicador	Periodicidade	Parâmetro	Meta	Mês											
					110 jul/24	111 ago/24	112 set/24	113 out/24	114 nov/24	115 dez/24	100	100	100	100	100	100
Q1	Funcionamento do Conselho Gestor	3x ao ano	100%	80%			10									
Q2	Solicitações da Ouvidoria	4x ao ano	100%	80%		50						50				
Q3	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	3x ao ano	100%	90%		50									20	
Q4	Calendário Vacinal	2x ao ano	100%	90%					50							
Q5	Consulta do RN de Baixo Risco	4x ao ano	100%	90%	40				50							
Q6	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	1x ao ano	100%	90%	40											
Q7	Número de Consultas de Pré Natal	4x ao ano	100%	90%			30									30
Q8	Exames da Gestante	4x ao ano	100%	90%			30									30
Q9	Consulta Odontológica da Gestante	4x ao ano	100%	90%			30									20
Q10	Saúde Bucal	3x ao ano	100%	90%	20								50			
TOTAL					100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

ANEXO IV – QUADRO EXPLICATIVO DA MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

Indicadores	Tipo de Indicador	Indicador	Descrição do Indicador	Cálculo do indicador	Parâmetro	Meta	Fonte de Verificação	Periodicidade de verificação	Responsável pela Apuração da Evidência
Q1	GESTÃO PARTICIPATIVA	Funcionamento do Conselho Gestor	Avaliação das atas de reunião do conselho gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Numero de reuniões realizadas em relação ao numero de realizações previstas	100%	80% das reuniões previstas realizadas	Atas das reuniões dos Conselhos Gestores no período analisado	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
Q2	OUIDORIA	Solicitações da Ouvidoria	As Ouvidorias em Saúde constituem-se num espaço estratégico e democrático de comunicação e participação entre o cidadão e os gestores do Sistema Único de Saúde (SUS), relativos aos serviços prestados pela rede assistencial. É fundamental para a consolidação do SUS que o cidadão tenha um espaço para solicitar informações sobre as ações e serviços de saúde ou registrar sua sugestão, elogio, reclamação e denúncia, com resposta ágil e resolutiva à sua manifestação, visando a melhoria do atendimento prestado. A Rede de Ouvidorias SUS, doravante chamada de "Rede" do Município de São Paulo atua em consonância com o previsto pelo Sistema Nacional de Ouvidorias (SNO) do SUS e pauta-se na legislação federal e municipal que estabelece normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos de saúde prestados, direta ou indiretamente, pela administração pública	Numero de solicitações/reclamações com status arquivado/concluído/fechado respondidos em até 20 dias em relação ao total de solicitações/reclamações	100%	80% das ouvidorias atendidas em até 20 dias	Sistema Informatizado Ouvidor SUS	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Área Técnica da STS
Q3	QUALIDADE DO REGISTRO DO ATENDIMENTO	Avaliação de prontuário e fichas de atendimento	% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço dentro da competência técnico-profissional: <ul style="list-style-type: none"> Assinatura e identificação legível ou assinatura digital e/ou certificação digital (em caso de prontuário eletrônico); Descrição do exame clínico; Presença de CID, CIAP ou hipótese diagnóstica; Registro de avaliação antropométrica semestralmente em crianças de 2 a 5 anos*; Registro de verificação de pressão arterial semestralmente em hipertensos*; Solicitação de hemoglobina glicada semestralmente em diabéticos*; *Aspectos a serem considerados apenas para avaliação em unidades de Atenção Básica (UBS)	Numero de prontuários ou fichas de atendimento com todos os critérios atendidos dentro da competência técnico-profissional para o serviço, em relação ao número de prontuários ou fichas de atendimentos analisados x 100	100%	90% dos prontuários ou fichas de atendimento avaliados atendendo a todos os requisitos aplicáveis ao serviço	Prontuário/Ficha de atendimento de pacientes com atendimento no período avaliado	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor das Áreas Técnicas
Q4	SAÚDE DA CRIANÇA	Calendário Vacinal	% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Numero de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas na sala de vacina com calendário vacinal em dia para a idade, dividido pelo total de crianças nesta faixa etária cadastradas na sala de vacina x 100	100%	90% das crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas na sala de vacina com calendário vacinal em dia, conforme planejamento	Fichas e pelo de vacinas/SIGA	2 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	UVIS e STS
Q5		Consulta do RN de Baixo Risco	% de recém-nascidos (RN) de baixo risco (Risco habitual) com consulta realizada até o décimo dia de vida na UBS, em relação ao número de nascidos de gestantes com data provável de parto acompanhadas pela UBS naquele período	Numero de RN com consulta realizada até o décimo dia de vida, dividido pelo total de nascidos de gestantes com data provável de	100%	90% de RN de baixo risco com consulta em até 10 dias de vida realizada	SIGA Saúde por meio da ferramenta Relatório RLRNI.10 - Acompanhamento pós-	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica.

Q6	EDUCAÇÃO PERMANENTE	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	parto acompanhadas pela UBS naquele período x 100	100%	90% das atividades previstas para o período realizadas	Relatório das atividades realizadas no período	parto (numerador) BI Mãe Paulista - GPP01 - Lista Nominal por Data de Previsão do Parto (denominador data provável para parto)	1 vez ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
Q7	SAÚDE DA MULHER	Número de Consultas de Pré Natal	% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré natal	Número de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com 07 consultas ou mais de pré-natal, em relação ao total de gestantes cadastradas com DPP no período da medição x 100	100%	90% de gestantes que realizaram 07 ou mais consultas de pré natal	SIGA Saúde/BI ou sistema de informação que venha a substituir	SIGA Saúde/BI ou sistema de informação do CG06 para obtenção do numerador e o relatório CG05 para obtenção do denominador	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor das Áreas Técnicas
Q8	SAÚDE DA MULHER	Exames da Gestante	Número de gestantes cadastradas com exames mínimos realizados, em relação ao número de gestantes cadastradas - 3 resultados para sífilis + 3 resultados de HIV + 2 resultados de urina 1 + 1 resultado de hepatite B + 2 resultados de glicemia de jejum	Número de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com todos os exames indicados realizados, dividido pelo total de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição x 100	100%	90% das gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com todos os exames indicados realizados	SIGA Saúde/BI ou sistema de informação do numerador e o relatório CG05 para obtenção do denominador	SIGA Saúde/BI ou sistema de informação que venha a substituir	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
Q9	SAÚDE BUCAL	Consulta Odontológica da Gestante	% de gestantes com no mínimo 01 consulta odontológica	Número de gestantes cadastradas com DPP para o período com ao menos uma consulta odontológica realizada durante a gestação atual, em relação ao número de gestantes cadastradas com DPP para o período x 100	100%	90% das gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com ao menos uma consulta odontológica realizada durante a gestação atual	SIGA Saúde/BI ou sistema de informação que venha a substituir	SIGA Saúde/BI ou sistema de informação que venha a substituir	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
Q10	SAÚDE BUCAL	% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas Unidades Básicas de Saúde	Percentual de tratamentos odontológicos concluídos em relação ao total de tratamentos iniciados considerando a meta proposta para o período analisado	Percentual de tratamentos odontológicos concluídos em relação ao total de tratamentos iniciados considerando a meta proposta para o período analisado	100%	90% de TC em relação à TI considerando a meta proposta	SIGA Saúde/BI	SIGA Saúde/BI	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica

"Os indicadores de qualidade mencionados e suas explicações, são marcadamente exemplificativos e devem ser referenciados em conformidade com as disposições das normas legais vigentes."

**TERMO ADITIVO Nº 226/2025 SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0009334-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - **SPDM**

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Atualização dos indicadores de qualidade, conforme a Portaria SMS nº 867 de 31 de Dezembro de 2024.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Atualizar os indicadores de qualidade conforme a Portaria SMS nº 867/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir os Anexos abaixo descritos conforme a Portaria SMS nº 867/2024:

Anexo III – Matriz de Indicadores de Qualidade;

Anexo IV – Quadro Explicativo da Matriz de Indicadores de Qualidade.

Conforme o Despacho publicado no DOC de 12 de Fevereiro de 2025, página 52.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: SAQUELINE ROSA E SILVA
RF: ██████████



Nome: Cenise de L. Maion Foz
RF 628.353.5/1
Assessoria Técnica
CRS-SE/DPCSS

ANEXO III – MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

Indicador	Nome do Indicador	Periodicidade	Parâmetro	Meta	Mês											
					110 jul/24	111 ago/24	112 set/24	113 out/24	114 nov/24	115 dez/24	100	100	100	100	100	100
Q1	Funcionamento do Conselho Gestor	3x ao ano	100%	80%			10									
Q2	Solicitações da Ouvidoria	4x ao ano	100%	80%		50						50				
Q3	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	3x ao ano	100%	90%		50									20	
Q4	Calendário Vacinal	2x ao ano	100%	90%					50							
Q5	Consulta do RN de Baixo Risco	4x ao ano	100%	90%	40				50							
Q6	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	1x ao ano	100%	90%	40											
Q7	Número de Consultas de Pré Natal	4x ao ano	100%	90%			30									30
Q8	Exames da Gestante	4x ao ano	100%	90%			30									30
Q9	Consulta Odontológica da Gestante	4x ao ano	100%	90%			30									20
Q10	Saúde Bucal	3x ao ano	100%	90%	20								50			
TOTAL					100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

ANEXO IV – QUADRO EXPLICATIVO DA MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

Indicadores	Tipo de Indicador	Indicador	Descrição do Indicador	Cálculo do indicador	Parâmetro	Meta	Fonte de Verificação	Periodicidade de verificação	Responsável pela Apuração da Evidência
Q1	GESTÃO PARTICIPATIVA	Funcionamento do Conselho Gestor	Avaliação das atas de reunião do conselho gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Numero de reuniões realizadas em relação ao numero de realizações previstas	100%	80% das reuniões previstas realizadas	Atas das reuniões dos Conselhos Gestores no período analisado	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
Q2	OUIDORIA	Solicitações da Ouvidoria	As Ouvidorias em Saúde constituem-se num espaço estratégico e democrático de comunicação e participação entre o cidadão e os gestores do Sistema Único de Saúde (SUS), relativos aos serviços prestados pela rede assistencial. É fundamental para a consolidação do SUS que o cidadão tenha um espaço para solicitar informações sobre as ações e serviços de saúde ou registrar sua sugestão, elogio, reclamação e denúncia, com resposta ágil e resolutiva à sua manifestação, visando a melhoria do atendimento prestado. A Rede de Ouvidorias SUS, doravante chamada de "Rede" do Município de São Paulo atua em consonância com o previsto pelo Sistema Nacional de Ouvidorias (SNO) do SUS e pauta-se na legislação federal e municipal que estabelece normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos de saúde prestados, direta ou indiretamente, pela administração pública	Numero de solicitações/reclamações com status arquivado/concluído/fechado respondidos em até 20 dias em relação ao total de solicitações/reclamações	100%	80% das ouvidorias atendidas em até 20 dias	Sistema Informatizado Ouvidor SUS	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Área Técnica da STS
Q3	QUALIDADE DO REGISTRO DO ATENDIMENTO	Avaliação de prontuário e fichas de atendimento	% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço dentro da competência técnico-profissional: <ul style="list-style-type: none"> Assmatura e identificação legível ou assmatura digital e/ou certificação digital (em caso de prontuário eletrônico); Descrição do exame clínico; Presença de CID, CIAP ou hipótese diagnóstica; Registro de avaliação antropométrica semestralmente em crianças de 2 a 5 anos*; Registro de verificação de pressão arterial semestralmente em hipertensos*; Solicitação de hemoglobina glicada semestralmente em diabéticos*; *Aspectos a serem considerados apenas para avaliação em unidades de Atenção Básica (UBS)	Numero de prontuários ou fichas de atendimento com todos os critérios atendidos dentro da competência técnico-profissional para o serviço, em relação ao número de prontuários ou fichas de atendimentos analisados x 100	100%	90% dos prontuários ou fichas de atendimento avaliados atendendo a todos os requisitos aplicáveis ao serviço	Prontuário/Ficha de atendimento de pacientes com atendimento no período avaliado	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor das Áreas Técnicas
Q4	SAÚDE DA CRIANÇA	Calendário Vacinal	% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Numero de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas na sala de vacina com calendário vacinal em dia para a idade, dividido pelo total de crianças nesta faixa etária cadastradas na sala de vacina x 100	100%	90% das crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas na sala de vacina com calendário vacinal em dia, conforme planejamento	Fichas e pelo de vacinas/SIGA	2 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	UVIS e STS
Q5		Consulta do RN de Baixo Risco	% de recém-nascidos (RN) de baixo risco (Risco habitual) com consulta realizada até o décimo dia de vida na UBS, em relação ao número de nascidos de gestantes com data provável de parto acompanhadas pela UBS naquele período	Numero de RN com consulta realizada até o décimo dia de vida, dividido pelo total de nascidos de gestantes com data provável de	100%	90% de RN de baixo risco com consulta em até 10 dias de vida realizada	SIGA Saúde por meio da ferramenta Relatório RL/RNI.10 - Acompanhamento_pós-	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica.

Q6	EDUCAÇÃO PERMANENTE	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	parto acompanhadas pela UBS naquele período x 100	parto (numerador) BI Mãe Paulista - GPP01 - Lista Nominal por Data de Previsão do Parto (denominador data provável para parto)	1 vez ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
		Número de atividades de EP realizadas, em relação ao número de atividades previstas no plano de educação permanente para o período x 100	100%	Número de atividades previstas para o período realizadas	Relatório das atividades realizadas no período	1 vez ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
Q7	SAÚDE DA MULHER	Numero de Consultas de Pré Natal	% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré natal	Número de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com 07 consultas ou mais de pré-natal, em relação ao total de gestantes cadastradas com DPP no período da medição x 100	SIGA Saúde/BI ou sistema de informação que venha a substituir	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor das Áreas Técnicas
		Exames da Gestante	Numero de gestantes cadastradas com exames mínimos realizados, em relação ao número de gestantes cadastradas - 3 resultados para sífilis + 3 resultados de HIV + 2 resultados de urina I + 1 resultado de hepatite B + 2 resultados de glicemia de jejum	100%	90% de gestantes que realizaram 07 ou mais consultas de pré natal	SIGA Saúde - Mãe Paulista Relatório do CG06 para obtenção do numerador e o relatório CG05 para obtenção do denominador	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores
Q9	SAÚDE BUCAL	Consulta Odontológica da Gestante	% de gestantes com no mínimo 01 consulta odontológica	Numero de gestantes cadastradas com DPP para o período com ao menos uma consulta odontológica realizada durante a gestação atual, em relação ao número de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição x 100	SIGA Saúde/BI ou sistema de informação que venha a substituir	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
		Saúde Bucal	% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de Tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas Unidades Básicas de Saúde	100%	90% das gestantes cadastradas com DPP para o período de medição com ao menos uma consulta odontológica realizada durante a gestação atual	SIGA Saúde/BI ou sistema de informação que venha a substituir	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores

"Os indicadores de qualidade mencionados e suas explicações, são marcadamente exemplificativos e devem ser referenciados em conformidade com as disposições das normas legais vigentes."

TERMO ADITIVO Nº 226/2025 SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0009334-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - **SPDM**

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Atualização dos indicadores de qualidade, conforme a Portaria SMS nº 867 de 31 de Dezembro de 2024.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Atualizar os indicadores de qualidade conforme a Portaria SMS nº 867/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir os Anexos abaixo descritos conforme a Portaria SMS nº 867/2024:

Anexo III – Matriz de Indicadores de Qualidade;

Anexo IV – Quadro Explicativo da Matriz de Indicadores de Qualidade.

Conforme o Despacho publicado no DOC de 12 de Fevereiro de 2025, página 52.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: SAQUELINE ROSA E SILVA
RF: ██████████



Nome: Cenise de L. Maion Foz
RF 628.353.5/1
Assessoria Técnica
CRS-SE/DPCSS

ANEXO III – MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

Indicador	Nome do Indicador	Periodicidade	Parâmetro	Meta	Mês											
					110 jul/24	111 ago/24	112 set/24	113 out/24	114 nov/24	115 dez/24	100	100	100	100	100	100
Q1	Funcionamento do Conselho Gestor	3x ao ano	100%	80%			10									
Q2	Solicitações da Ouvidoria	4x ao ano	100%	80%		50							50			
Q3	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	3x ao ano	100%	90%		50										20
Q4	Calendário Vacinal	2x ao ano	100%	90%					50							
Q5	Consulta do RN de Baixo Risco	4x ao ano	100%	90%					50							
Q6	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	1x ao ano	100%	90%		40										
Q7	Número de Consultas de Pré Natal	4x ao ano	100%	90%						30						30
Q8	Exames da Gestante	4x ao ano	100%	90%						30						30
Q9	Consulta Odontológica da Gestante	4x ao ano	100%	90%						30						20
Q10	Saúde Bucal	3x ao ano	100%	90%		20								50		
TOTAL					100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

ANEXO IV – QUADRO EXPLICATIVO DA MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

Indicadores	Tipo de Indicador	Indicador	Descrição do Indicador	Cálculo do indicador	Parâmetro	Meta	Fonte de Verificação	Periodicidade de verificação	Responsável pela Apuração da Evidência
Q1	GESTÃO PARTICIPATIVA	Funcionamento do Conselho Gestor	Avaliação das atas de reunião do conselho gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Numero de reuniões realizadas em relação ao numero de realizações previstas	100%	80% das reuniões previstas realizadas	Atas das reuniões dos Conselhos Gestores no período analisado	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
Q2	OUIDORIA	Solicitações da Ouvidoria	As Ouvidorias em Saúde constituem-se num espaço estratégico e democrático de comunicação e participação entre o cidadão e os gestores do Sistema Único de Saúde (SUS), relativos aos serviços prestados pela rede assistencial. É fundamental para a consolidação do SUS que o cidadão tenha um espaço para solicitar informações sobre as ações e serviços de saúde ou registrar sua sugestão, elogio, reclamação e denúncia, com resposta ágil e resolutive à sua manifestação, visando a melhoria do atendimento prestado. A Rede de Ouvidorias SUS, doravante chamada de "Rede" do Município de São Paulo atua em consonância com o previsto pelo Sistema Nacional de Ouvidorias (SNO) do SUS e pauta-se na legislação federal e municipal que estabelece normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos de saúde prestados, direta ou indiretamente, pela administração pública	Numero de solicitações/reclamações com status arquivado/concluído/fechado respondidos em até 20 dias em relação ao total de solicitações/reclamações	100%	80% das ouvidorias atendidas em até 20 dias	Sistema Informatizado Ouvidor SUS	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Área Técnica da STS
Q3	QUALIDADE DO REGISTRO DO ATENDIMENTO	Avaliação de prontuário e fichas de atendimento	% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço dentro da competência técnico-profissional: <ul style="list-style-type: none"> Assmatura e identificação legível ou assmatura digital e/ou certificação digital (em caso de prontuário eletrônico); Descrição do exame clínico; Presença de CID, CIAP ou hipótese diagnóstica; Registro de avaliação antropométrica semestralmente em crianças de 2 a 5 anos*; Registro de verificação de pressão arterial semestralmente em hipertensos*; Solicitação de hemoglobina glicada semestralmente em diabéticos*; *Aspectos a serem considerados apenas para avaliação em unidades de Atenção Básica (UBS)	Numero de prontuários ou fichas de atendimento com todos os critérios atendidos dentro da competência técnico-profissional para o serviço, em relação ao número de prontuários ou fichas de atendimentos analisados x 100	100%	90% dos prontuários ou fichas de atendimento avaliados atendendo a todos os requisitos aplicáveis ao serviço	Prontuário/Ficha de atendimento de pacientes com atendimento no período avaliado	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor das Áreas Técnicas
Q4	SAÚDE DA CRIANÇA	Calendário Vacinal	% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Numero de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas na sala de vacina com calendário vacinal em dia para a idade, dividido pelo total de crianças nesta faixa etária cadastradas na sala de vacina x 100	100%	90% das crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas na sala de vacina com calendário vacinal em dia, conforme planejamento	Fichas e papel de vacinas/SIGA	2 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	UVIS e STS
Q5		Consulta do RN de Baixo Risco	% de recém-nascidos (RN) de baixo risco (Risco habitual) com consulta realizada até o décimo dia de vida na UBS, em relação ao número de nascidos de gestantes com data provável de parto acompanhadas pela UBS naquele período	Numero de RN com consulta realizada até o décimo dia de vida, dividido pelo total de nascidos de gestantes com data provável de	100%	90% de RN de baixo risco com consulta em até 10 dias de vida realizada	SIGA Saúde por meio da ferramenta Relatório RLRNI.10 - Acompanhamento pós-	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica.

Q6	EDUCAÇÃO PERMANENTE	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	parto acompanhadas pela UBS naquele período x 100	parto (numerador) BI Mãe Paulista - GPP01 - Lista Nominal por Data de Previsão do Parto (denominador data provável para parto)	1 vez ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
		Número de atividades de EP realizadas, em relação ao número de atividades previstas no plano de educação permanente para o período x 100	100%	Número de atividades previstas para o período realizadas	Relatório das atividades realizadas no período	1 vez ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
Q7	SAÚDE DA MULHER	Numero de Consultas de Pré Natal	% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré natal	Número de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com 07 consultas ou mais de pré-natal, em relação ao total de gestantes cadastradas com DPP no período da medição x 100	SIGA Saúde/BI ou sistema de informação que venha a substituir	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor das Áreas Técnicas
		Exames da Gestante	Numero de gestantes cadastradas com exames mínimos realizados, em relação ao número de gestantes cadastradas - 3 resultados para sífilis + 3 resultados de HIV + 2 resultados de urina I + 1 resultado de hepatite B + 2 resultados de glicemia de jejum	100%	90% de gestantes que realizaram 07 ou mais consultas de pré natal	SIGA Saúde - Mãe Paulista Relatório do CG06 para obtenção do numerador e o relatório CG05 para obtenção do denominador	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores
Q9	SAÚDE BUCAL	Consulta Odontológica da Gestante	% de gestantes com no mínimo 01 consulta odontológica	Numero de gestantes cadastradas com DPP para o período com ao menos uma consulta odontológica realizada durante a gestação atual, em relação ao número de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição x 100	SIGA Saúde/BI ou sistema de informação que venha a substituir	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
		Saúde Bucal	% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de Tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas Unidades Básicas de Saúde	100%	90% das gestantes cadastradas com DPP para o período de medição com ao menos uma consulta odontológica realizada durante a gestação atual	SIGA Saúde/BI ou sistema de informação que venha a substituir	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores
Q10	SAÚDE BUCAL	Saúde Bucal	% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de Tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas Unidades Básicas de Saúde	Percentual de tratamentos odontológicos concluídos em relação ao total de tratamentos iniciados considerando a meta proposta para o período analisado	SIGA Saúde/BI	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica

"Os indicadores de qualidade mencionados e suas explicações, são marcadamente exemplificativos e devem ser referenciados em conformidade com as disposições das normas legais vigentes."